

IMPIC

Instituto dos Mercados Públicos
do Imobiliário e da Construção

PLANO DE ATIVIDADES 2020

FICHA TÉCNICA

Título: PLANO DE ATIVIDADES 2020

Novembro de 2019

Edição:

Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.

Av. Júlio Dinis, 11

1069-010 Lisboa

Telefone: 21 794 67 00 | Fax: 21 794 67 90

Página da Internet: <http://www.impic.pt> | Correio eletrónico: geral@impic.pt

ÍNDICE

1. BREVE CARATERIZAÇÃO DO INSTITUTO	4
1.1. Missão e Atribuições	5
1.2. Órgãos	9
1.3. Estrutura Orgânica	12
2. ESTRATÉGIA.....	13
2.1. Missão - Visão - Valores – Lema	13
2.2. Princípios Orientadores da Gestão do IMPIC, I.P.	15
2.3. Ética e Gestão de Risco	16
2.4. Análise Stakeholders e Análise SWOT	18
2.5. Objetivos Estratégicos	22
2.6. Mapa Estratégico para 2020	24
3. ATIVIDADES PREVISTAS PARA 2020	25
4. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	39
5. RECURSOS HUMANOS, PATRIMONIAIS E FINANCEIROS.....	41
5.1. Recursos Humanos	41
5.2. Recursos Patrimoniais	45
5.3. Recursos Financeiros	46
6. ANEXOS	47
6.1. Orçamento 2020 – Receita	47
6.2. Orçamento 2020 – Despesa	48
6.3. Demonstração de Resultados Previsional 2020	53
6.4. Balanço Previsional para 2020	54
 Gráfico 1 - N.º de postos de Trabalho Aprovados	41
 Ilustração 1 - Organograma Funcional do IMPIC, I.P.	12
Ilustração 2 - Princípios Orientadores da Gestão do IMPIC, I.P.	15
Ilustração 3 - Análise SWOT	21
Ilustração 4 - Vetores Estratégicos	22
 Quadro 1 – Mapa de Pessoal aprovado para 2020	41
Quadro 2 - Objetivos de Formação para 2020	45

1. BREVE CARATERIZAÇÃO DO INSTITUTO

Orgânica	<ul style="list-style-type: none"> Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro Portaria n.º 378/2012, de 20 de novembro
Natureza	<ul style="list-style-type: none"> Instituto público integrado na administração indireta do Estado Autonomia administrativa e financeira e património próprio Dependência tutelar e sob superintendência do Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações (Ministério das Infraestruturas e da Habitação)
Órgãos	<ul style="list-style-type: none"> Conselho Diretivo Fiscal Único Conselho Consultivo
Estrutura Orgânica	<ul style="list-style-type: none"> Direções: 5 Departamentos: 2
Atividade de Regulação	<ul style="list-style-type: none"> Qualificação/Licenciamento de Empresas Fiscalização e Inspeção Sancionamento Produção de propostas legislativas Informação Estatística Representação do setor em organismos europeus e internacionais Defesa do consumidor
Atividades reguladas	<ul style="list-style-type: none"> Construção Mediação Imobiliária Contratos Públicos Plataformas eletrónicas de contratação pública
Principais Indicadores (a 30 de junho de 2019)	<ul style="list-style-type: none"> N.º de empresas inscritas (construção e imobiliário): 61.391 N.º atos regulatórios efetuados: 6.952 N.º empresas inspecionadas: 447 N.º de processos sancionatórios concluídos: 252 Total de coimas aplicadas: € 432.850 Taxa de cobertura de custos por proveitos operacionais: 465%
Recursos Humanos (a 30 de junho de 2019)	<ul style="list-style-type: none"> 2 Membros do Conselho Diretivo 5 Dirigentes Intermédios de nível I 1 Dirigente Intermédio de nível II 131 Colaboradores e colaboradoras
Recursos Financeiros (a 30 de junho de 2019)	<ul style="list-style-type: none"> Orçamento anual no valor de ±14,99 M€, do lado da receita, tendo sido cobrados 12,99 M€ em junho de 2019. Do lado da despesa, o orçamento anual é de ±14,55 M€, dos quais estão cativos 2,35 M€; em junho de 2019 tinham sido executados 3,21 M€. A atividade de regulação é assegurada integralmente por receitas próprias, decorrentes das taxas emitidas
Localização	<ul style="list-style-type: none"> Sede na Av. Júlio Dinis, n.º 11 - 1069-010 Lisboa Delegação na Região Autónoma da Madeira (Funchal) Delegação na Região Autónoma dos Açores (Ponta Delgada) Delegação no Porto Postos de atendimento em Braga, Porto, Aveiro, Viseu, Coimbra, Lisboa, Évora e Faro

1.1. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES

Missão

Criado com o propósito da maximização da eficácia e eficiência organizativas, o IMPIC, I.P. tem por missão regular e fiscalizar o setor da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste setor, produzir informação estatística e análises setoriais e assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no setor, bem como a regulação dos contratos públicos.

Atribuições

O IMPIC, I.P. exerce três funções principais que cabem na competência administrativa do Estado: as funções de **regulação**, de **licenciamento** e de **fiscalização**.

A par destas atribuições, a lei orgânica vem consagrar e clarificar as atribuições e competências que o Instituto já vinha exercendo no âmbito da contratação pública, de que se salienta a definição do quadro jurídico-legal da atividade (designadamente mediante a preparação de diplomas legais), a representação institucional do país junto de instâncias europeias e internacionais, o exercício do poder sancionatório no domínio da construção, do imobiliário e das plataformas eletrónicas, o reporte estatístico à Comissão Europeia e a gestão de instrumentos indutores da transparência e *accountability* em sede de contratos públicos.

No que respeita à função regulatória, cabe-lhe definir as regras a que têm de obedecer os agentes que pretendam aceder aos mercados da construção e do imobiliário e neles permanecer. Estas regras consubstanciam-se, designadamente, nos requisitos que se entendem imperiosos para cumprir os referidos fundamentos de segurança e de proteção do consumidor, e que consistem, no essencial, *i) na competência técnica; ii) na capacidade económica e financeira; e iii) na idoneidade*.

Entendem-se como integrando ainda a **função regulatória** do IMPIC, I.P. as seguintes competências:

- A **dinamização de iniciativas estratégicas** com vista a promover a competitividade e a sustentabilidade das empresas, e o desenvolvimento sustentável do setor, de que é exemplo a constituição, em 25 de outubro de 2011, da Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção (PTPC), da qual o IMPIC, I.P. foi um grande impulsionador, aproximando as empresas do setor, as Universidades e demais entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN);
- A **produção de informação estatística** e análises setoriais das fileiras da construção e do imobiliário, que possam constituir referencial para os agentes do setor;
- A **representação técnica de Portugal** junto das instâncias comunitárias e internacionais relevantes para o setor;
- A **coordenação com a Autoridade da Concorrência** (AdC) na aplicação da Lei da Concorrência no setor da construção e do imobiliário;
- O **desenvolvimento de ações conducentes à promoção da mediação e arbitragem voluntária** para a resolução de conflitos emergentes das atividades do setor da construção, do imobiliário e dos contratos públicos;
- A aprovação trimestral de indicadores económicos a aplicar nas fórmulas de **revisão de preços** em contratos de empreitada de obras públicas.

No que respeita à **função licenciadora**, compete ao IMPIC, I.P. atribuir os títulos habilitantes para o exercício das atividades cuja regulação lhe está cometida. Estes títulos habilitantes são os Alvarás e Certificados, para a fileira da construção, e as Licenças de Mediação Imobiliária para a fileira do imobiliário. De realçar ainda a emissão de declarações e registos para o exercício de atividade em Portugal, para empresas estrangeiras.

Relativamente à **função fiscalizadora**, cabe ao IMPIC, I.P., em matéria de competências originárias, a função de **fiscalizar as atividades da construção e do imobiliário**, em termos, essencialmente, de poder averiguar:

- Da subsistência, no seio dos agentes respetivos, dos requisitos que levaram à sua habilitação e licenciamento;
- Do exercício ilegal das atividades reguladas por parte de agentes não habilitados.

No exercício dos poderes de fiscalização, o IMPIC, I.P. está investido de poderes sancionatórios, podendo aplicar coimas sempre que estejam preenchidos os pressupostos de violação da lei.

Como atribuições não originárias do IMPIC, I.P., no âmbito da aplicação das políticas públicas, passaram a caber ao instituto novas atribuições:

O IMPIC, I.P. foi incumbido de fiscalizar a **obrigatoriedade de existência e disponibilização de Livro de Reclamações** em estabelecimentos de empresas de construção civil; mediação imobiliária; promoção imobiliária; administração de condomínios; avaliação imobiliária; arrendamento, compra e venda de bens imobiliários; administração de imóveis por conta de outrem; consultadoria e mediação de obras e gestão, planeamento e fiscalização de obras. O instituto é ainda competente para instruir processos de contraordenação relacionados com o incumprimento daquela obrigatoriedade.

Foi conferida ao IMPIC, I.P. a competência de fiscalizar, em articulação com a Procuradoria-Geral da República e a Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária, o cumprimento dos deveres que recaem sobre as entidades que exerçam atividades imobiliárias, nomeadamente, no que respeita às transações imobiliárias em que intervenham, com vista à **prevenção e combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo**.

O IMPIC, I.P. é, ainda, competente para instruir processos de contraordenação relacionados com o incumprimento destes deveres.

Ao nível da **contratação pública**, o Código dos Contratos Públicos e as portarias que o regulamentam vieram conferir ao IMPIC, I.P. atribuições e competências legais nesta área, clarificadas com a publicação da orgânica do instituto, de que se destacam:

- A apresentação de propostas legislativas e regulamentares relacionados com os contratos públicos e a formulação de pareceres sobre quaisquer outros projetos legislativos que, neste âmbito, lhe sejam submetidos;
- A participação, nas equipas de representação técnica nacional, em matéria de contratos públicos, junto das instâncias europeias e internacionais relevantes;
- A definição do modelo de contratação pública eletrónica nacional, em articulação com as demais entidades competentes em razão da matéria;
- O licenciamento, a monitorização e a fiscalização das plataformas eletrónicas de contratação pública, nos termos da lei;
- A produção de manuais de boas práticas sobre contratos públicos de aquisição de obras, de bens e de prestação de serviços;
- A produção de relatórios estatísticos sobre contratos públicos no setor da construção e do imobiliário;
- A análise de queixas e denúncias de cidadãos e empresas, assim como participações de entidades públicas, sobre a aplicação das regras de adjudicação de contratos públicos no setor da construção e do imobiliário.
- A gestão do portal dos contratos públicos - Portal BASE (<http://www.base.gov.pt>)



- A gestão do “call center” do Portal BASE, que dá resposta às questões colocadas por adjudicantes, concorrentes e adjudicatários relacionadas com a aplicação do Código dos Contratos Públicos;
- A instrução de processos de contraordenação e a aplicação de coimas por incumprimento das regras previstas no Código dos Contratos Públicos;
- O reporte estatístico, à Comissão Europeia, relativos aos contratos de empreitada de obras públicas celebrados pelas entidades adjudicantes.

1.2. ÓRGÃOS

Para a prossecução da sua missão e das suas atribuições, definidas no Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro, cujo âmbito tem sido sucessivamente alargado, o IMPIC, I.P. conta com a seguinte estrutura:

- O Conselho Diretivo;
- O Fiscal Único;
- O Conselho Consultivo.

CONSELHO DIRETIVO

O Conselho Diretivo é o órgão colegial responsável pela implementação das atribuições do IMPIC, I.P., bem como pela direção dos respetivos serviços, em conformidade com a lei e com as orientações do membro do Governo responsável pela área do planeamento e das infraestruturas.

O Conselho Diretivo é, nos termos da lei, composto por um presidente e por dois vogais.

O Conselho Diretivo foi designado por Despacho de 12 de setembro de 2013, do então Ministro da Economia¹. Era constituído pelo Presidente, Dr. Fernando José de Oliveira e Silva, e pelos Vogais, Dr. João Santiago Leão Ponce Dentinho e Dr. António Albino Pires de Andrade.

Desde 8 de março de 2019, que o Conselho Diretivo se encontra composto pelos dois vogais referidos, sendo que exerce o cargo de Presidente, o Dr. António Pires de Andrade, em virtude do Dr. Fernando Silva, ter assumido o cargo de Juiz Conselheiro no Tribunal de Contas.

FISCAL ÚNICO

O Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do Instituto.

¹ Despacho n.º 12136/2013, publicado no D.R., nº 184, II Série, de 24 de setembro de 2013.

O exercício destas funções é desempenhado pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, “Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda”, representada pelo Dr. Rui Manuel Pinho (ROC 989)², nomeada por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e do Ministro que tutela o IMPIC, I.P.

CONSELHO CONSULTIVO

O Conselho Consultivo é o órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do IMPIC, I.P., e nas tomadas de decisão do Conselho Diretivo.

É constituído pelo presidente do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P., que preside, e por um representante das seguintes entidades:

- Autoridade da Concorrência;
- Direção-Geral do Consumidor;
- Direção-Geral do Território;
- Direção-Geral do Tesouro e Finanças;
- Gabinete Nacional de Segurança;
- Instituto Nacional de Estatística, I.P.;
- Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.;
- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.;
- Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.;
- Agência para a Modernização Administrativa, I.P.;
- Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.;
- Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Governo Regional dos Açores;
- Governo Regional da Madeira;
- Ordem dos Advogados;
- Ordem dos Arquitetos;
- Ordem dos Engenheiros;
- Ordem dos Engenheiros Técnicos;

² Despacho Conjunto n.º 7390/2008, publicado no D.R., nº 52, II Série, de 13 de março de 2008.

- Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário.

Ao Conselho Consultivo compete:

- Apoiar o conselho diretivo na definição das grandes linhas de ação do IMPIC, I.P.;
- Analisar a situação dos mercados do setor da construção e do imobiliário e da contratação pública, propondo soluções;
- Pronunciar-se sobre o quadro normativo nacional e europeu relacionado com o setor da construção, do imobiliário e da contratação pública.

No âmbito do conselho consultivo funciona a Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CIFE), à qual compete:

- Propor os indicadores económicos a estabelecer para o cálculo da revisão de preços no âmbito das empreitadas de obras públicas;
- Propor as fórmulas-tipo a aplicar em contratos de empreitada.

A CIFE reúne trimestralmente, e tem a seguinte composição:

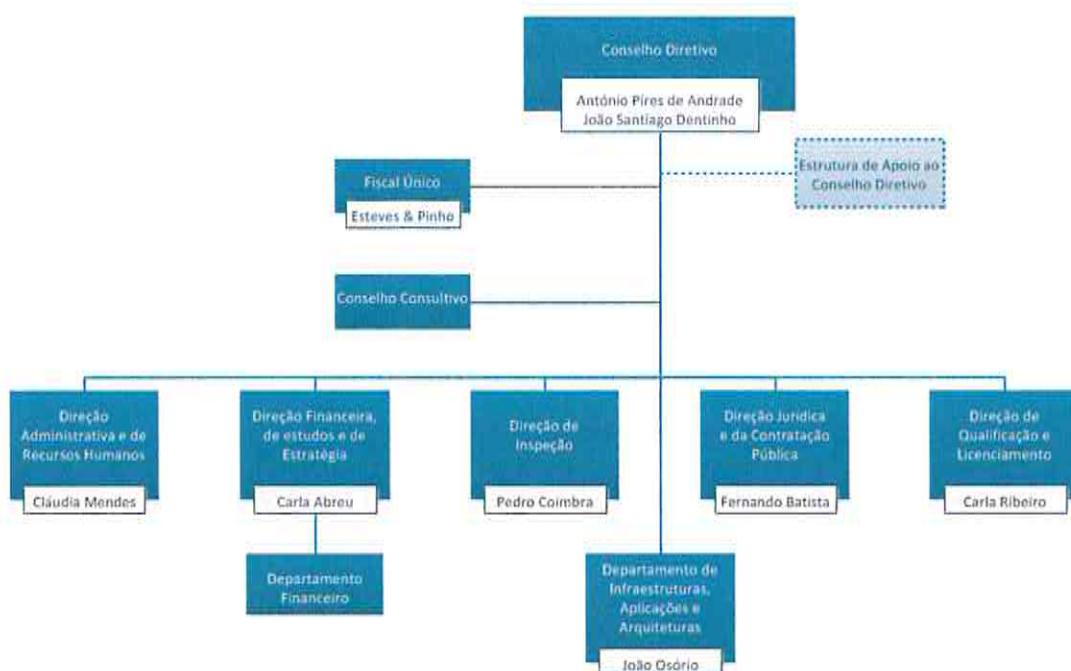
- O Presidente do conselho diretivo do IMPIC, I.P., ou quem o substitua, que preside;
- 1 representante do Instituto Nacional de Estatística, I.P.;
- 1 representante do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.;
- 1 representante do órgão ou serviço responsável pela área de estudos e estatística do Ministério que tutela o emprego;
- 1 representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- 1 representante do Governo Regional dos Açores;
- 1 representante do Governo Regional da Madeira;
- O Conselho Diretivo do IMPIC, I.P. pode convidar a participar nas reuniões da CIFE até três representantes de entidades adjudicantes de empreitadas de obras públicas, a escolher, de forma rotativa, de entre as entidades públicas mais representativas consoante os temas da agenda, bem como das associações de empresas do sector da construção e dos materiais de construção.

1.3. ESTRUTURA ORGÂNICA

A estrutura orgânica do IMPIC, I.P. foi estabelecida pela Portaria n.º 378/2012, de 20 de novembro³, prevendo uma composição de 5 unidades orgânicas de nível I (direções), podendo ainda, por deliberação do Conselho Diretivo, ser criadas 2 unidades orgânicas de nível II (departamentos).

No organograma funcional do IMPIC, I.P., a estrutura prevista na referida legislação está representada a linha contínua, estando apresentadas a linha tracejada, as estruturas funcionais criadas pelo Conselho Diretivo.

ILUSTRAÇÃO 1 - ORGANOGRAMA FUNCIONAL DO IMPIC, I.P.

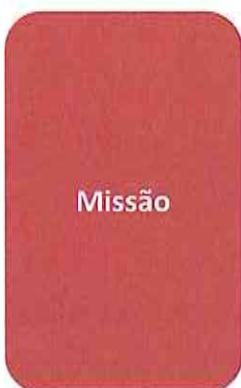


³ Ainda não foram aprovados os novos estatutos desde a publicação da nova lei orgânica (Decreto-Ley n.º232/2015, de 13 de junho).

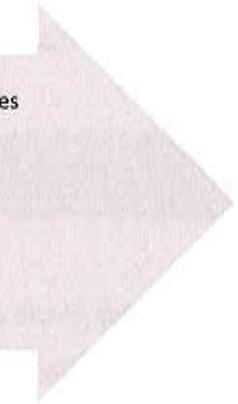
2. ESTRATÉGIA

2.1. MISSÃO - VISÃO - VALORES – LEMA

Compete ao IMPIC, I.P. regular e fiscalizar o setor da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste setor, produzir informação estatística e análises setoriais e assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no setor, bem como a regulação dos contratos públicos.



- Regular, fiscalizar, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas no Setor da Construção e do Imobiliário;
- Produzir informação estatística e análises setoriais;
- Assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no setor;
- Regulação dos contratos públicos.



Neste enquadramento, cabe ao IMPIC, I.P. assegurar a competitividade dos agentes económicos, garantir a defesa dos consumidores, construir uma sólida base de conhecimento e de informação sobre o setor e mobilizar os diversos intervenientes para a dinamização e crescimento sustentável do mesmo.



- Promover um setor da Construção e do Imobiliário moderno e competitivo
- Contribuir para uma Contratação Pública transparente e eficiente



O cumprimento pleno desta missão levará à modernização e competitividade do setor da construção e do imobiliário, tornando-se o Instituto no mobilizador dos agentes económicos, contribuindo para o crescimento sustentado do setor.

No seu desempenho interno e na interação com as demais entidades externas, o IMPIC, I.P. procura nortear a sua atuação por valores institucionais, como o Rigor, a Isenção e a Credibilidade.

Valores

- Rigor
- Isenção
- Credibilidade

Independentemente de qualquer conjuntura, a atuação do IMPIC, I.P. caracteriza-se pelo tratamento de todas as matérias com escrupuloso respeito pela lei, sem distinção de abordagem ou influência dos diferentes interlocutores, conquistando a confiança dos operadores económicos e dos cidadãos em geral.

Lema

- *Dar Forma ao Futuro*

O lema *Dar forma ao Futuro* transmite a confiança do Instituto no cumprimento da sua missão, criando condições para que as ações de hoje contribuam para o alcance futuro da desejada modernização e competitividade do setor da construção e do imobiliário.

No âmbito da contratação pública, procura a promoção da qualidade e da eficiência, de forma a conseguir, mediante a permanente monitorização da contratação, uma melhor utilização dos dinheiros públicos.

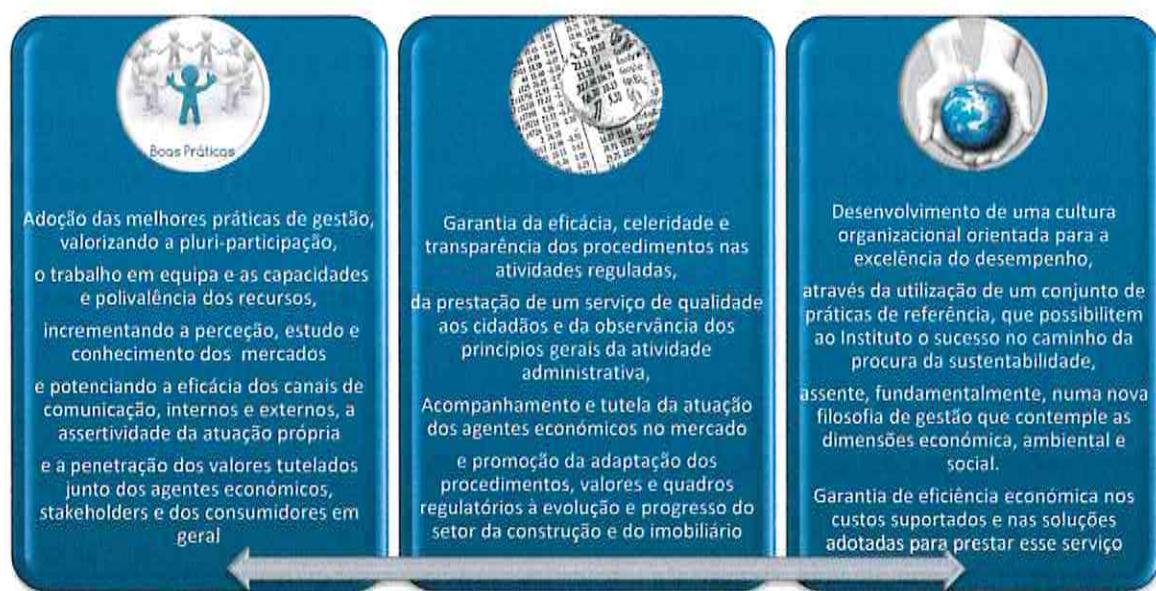
2.2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA GESTÃO DO IMPIC, I.P.

O IMPIC, I.P. rege a sua atuação pela missão e atribuições que lhe estão cometidas, mas também pela necessidade de modernizar os seus serviços, torná-los mais eficazes e eficientes e com níveis superiores de qualidade.

Tendo em conta estes objetivos e os princípios definidos na Lei-Quadro dos Institutos Públicos⁴, foram delineados para o IMPIC, I.P. os princípios orientadores que se materializam em objetivos estratégicos e operacionais, pretendendo reforçar a posição do Instituto no mercado, como regulador do setor da construção e do imobiliário e da contratação pública.

Estes princípios orientadores da gestão do instituto focam – para além da observância dos princípios gerais da atividade administrativa, da adoção das melhores práticas de gestão de organismos públicos e da prestação de um serviço aos cidadãos com a qualidade exigida por lei – a aposta na maximização da eficiência económica, através da implementação de uma filosofia de gestão baseada nas competências adequadas e no incremento da contribuição para o desenvolvimento do setor da construção e do imobiliário.

ILUSTRAÇÃO 2 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA GESTÃO DO IMPIC, I.P.



⁴ Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro

2.3. ÉTICA E GESTÃO DE RISCO

A atuação do IMPIC, I.P. pauta-se pelos princípios éticos que devem plasmar a atuação da Administração Pública, nomeadamente ao nível do cumprimento de altos padrões de integridade, alicerçados na apostila e desenvolvimento de um serviço de qualidade, assente na satisfação das necessidades dos seus clientes, na defesa dos direitos dos consumidores, na colaboração com os diferentes parceiros e no respeito pelos direitos dos seus trabalhadores.

Neste sentido, foi aprovado, por deliberação do Conselho Diretivo, em 12 de julho de 2018, o **Código de Ética do IMPIC, I.P.** substituindo o Código que havia sido aprovado no ano de 2009.

Este importante repositório de normas é um instrumento fundamental de orientação sobre os valores, a visão e a missão do Instituto e tem como função principal guiar as ações dos colaboradores tanto no plano interno como externo.

Para tal foram definidas as diretrizes de orientação para um comportamento profissional e ético quotidiano dos colaboradores do Instituto, pautado por valores como a excelência, a legalidade, o rigor, a equidade, a responsabilidade e o cumprimento da missão de serviço público, tanto ao nível dos relacionamentos externos como internos.

O cumprimento das regras definidas neste Código contribui para a criação de um serviço de excelência, assente na transparência, no diálogo e na atitude ética dos colaboradores, sendo de extrema importância para a prossecução dos objetivos estratégicos do Instituto. Para além disso, as regras constantes do Código de Ética e de Conduta impõem-se como uma referência para o público em geral no que respeita ao padrão que é exigível ao Instituto e aos seus colaboradores no seu relacionamento interpessoal e com terceiros.

A nível externo, o IMPIC, I.P., enquanto entidade reguladora, tem impacto em terceiros, estando, por isso, exposto ao risco da existência de relacionamentos com vista a oportunidades de negociação através da percepção de vantagens recíprocas.

Neste contexto o Instituto tem um **Plano de Prevenção de Riscos de Gestão**, incluindo os **Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**.

Nesse Plano foram identificadas as competências e respetivo grau de risco, de entre "Reduzido", "Médio" ou "Elevado", de cada unidade orgânica do Instituto.

Foram igualmente definidos os procedimentos de sujeição de processo de formação das decisões a alguns condicionantes que restringem o espaço de ocultação de comportamentos impróprios, designados de medidas defensivas, medidas de gestão e medidas de controlo.

Em 07 de janeiro de 2015, o Conselho de Prevenção da Corrupção elaborou a recomendação sobre a prevenção de riscos de corrupção na contratação pública, tendo sido produzida recentemente uma nova recomendação em 02 de outubro de 2019.

Neste sentido, importa rever o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Ricos de Corrupção e Infrações Conexas do IMPIC, por forma a acomodar as recomendações do conselho de Prevenção da Corrupção.

2.4. ANÁLISE STAKEHOLDERS E ANÁLISE SWOT

Os **stakeholders** do IMPIC, I.P. são todas as pessoas ou entidades que têm impacto no Instituto ou que, de alguma forma, são afetadas por este.

Colaboradores
Tutela (Ministério do Planeamento e das Infraestruturas)
Administração Pública
Administração Local (Municípios e Freguesias)
Administração Regional (Açores e Madeira)
Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP)
Agência para a Modernização Administrativa (AMA)
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
AICEP Portugal Global
Autoridade da Concorrência (AdC)
Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)
Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT)
Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)
Banco de Portugal
CADA – Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos
CNPD – Comissão Nacional de Proteção de Dados
CEGER – Centro de Gestão da Rede Informática do Governo
Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)
Direção Geral da Energia e Geologia (DGEG)
Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA)
Direção-Geral do Consumidor (DGC)
Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT)
Direção-Geral do Património Cultural (DGPC)
Direção-Geral do Território (DGT)
Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF)
Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE-ME)
Direcção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB)
Direção-Geral dos Assuntos Europeus (DGAE- MNE)
Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (ESPAP)
Empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE)
Entidades adjudicantes de contratos públicos
Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia
INCM – Imprensa Nacional Casa da Moeda
Inspeção-Geral de Finanças (IGF)
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU)
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP)
Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)
Instituto dos Registos e do Notariado (IRN)
Instituto Nacional de Estatística (INE)
Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG)
Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC)
Procuradoria-Geral da República (PGR)
Provedor de Justiça
Secretaria - Geral do Ministério da Economia
Secretaria - Geral da Presidência do Conselho de Ministros
Tribunal de Contas
Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária (UIF/PJ)

Meio Universitário

Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP)
Instituto Superior Técnico
Universidade de Coimbra - Centro de Estudos de Direito Público e Regulação (CEDIPRE)
Universidade do Minho – Escola de Engenharia
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa

Confederações, Federações, Associações e Fundações de Direito Privado

ACIF – CCIM – Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara de Comércio e Indústria da Madeira
AECOPS – Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e Serviços
AICCOPN – Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas
AICE – Associação dos Industriais da Construção de Edifícios
AICOPA – Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores
AIMMAP – Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal
AIP – Associação Industrial Portuguesa
AIPOR – Associação dos Instaladores de Portugal
AMEDI – Associação dos Mediadores Imobiliários Individuais
ANAGREI - Associação Nacional de Alugadores de Equipamentos Industriais
ANEME - Associação Nacional das Empresas Metalúrgicas e Eletromecânicas
ANIMEE – Associação Portuguesa das Empresas do Setor Elétrico e Eletrónico
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses
APAE – Associação Portuguesa dos Peritos Avaliadores de Engenharia
APCMC – Associação Portuguesa dos Comerciantes de Materiais de Construção
APEGAC – Associação Portuguesa de Empresas de Gestão e Administração de Condomínios
APEMIP – Associação dos Profissionais e Empresas de Mediação Imobiliária de Portugal
APIEE – Associação Portuguesa dos Industriais de Engenharia Energética
APIRAC – Associação Portuguesa da Indústria de Refrigeração e Ar Condicionado
APMEP – Associação Portuguesa dos Mercados Públicos
APEMETA - Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais
APPC – Associação Portuguesa de Projetistas e Consultores
APS – Associação Portuguesa de Seguradores
ARICOP – Associação Regional dos Industriais de Construção e Obras Públicas do Distrito de Leiria
ASMIC – Associação dos Mediadores do Imobiliário de Portugal
ASSICOM – Associação da Indústria - Associação da Construção – Região Autónoma da Madeira
CEEP - Centro Europeu de Empresas de Serviços de Interesse Geral - Portugal
CPCI – Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário
FEPICOP – Federação Portuguesa da Indústria da Construção e Obras Públicas
OPET – Observatório de Prospetiva da Engenharia e da Tecnologia
PTPC – Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção
Sindicato da Construção de Portugal

Entidades representativas de Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

Instituto Regulador da Construção Civil e Obras Públicas de Angola (IRCCOP)
Serviço Nacional da Contratação Pública de Angola
Inspeção-Geral da Construção e do Imobiliário de Cabo Verde (IGCI)
Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas de Cabo Verde (ARAP)
Gabinete de Coordenação e Seguimento do Sistema de Licitações e Contratação Pública (COSSIL) de São Tomé e Príncipe

Entidades/Organismos Internacionais

Comissão Europeia
Banco Mundial

Organismos públicos de outros países com responsabilidades governativas em matéria de contratação pública

Associações de Defesa do Consumidor

Ordens e Associações Profissionais

Ordem dos Advogados

Ordem dos Arquitectos

Ordem dos Engenheiros

Ordem dos Engenheiros Técnicos

Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas

Associação dos Agentes Técnicos de Arquitetura e Engenharia (AATAE)

Empresas do Setor da Construção e do Imobiliário

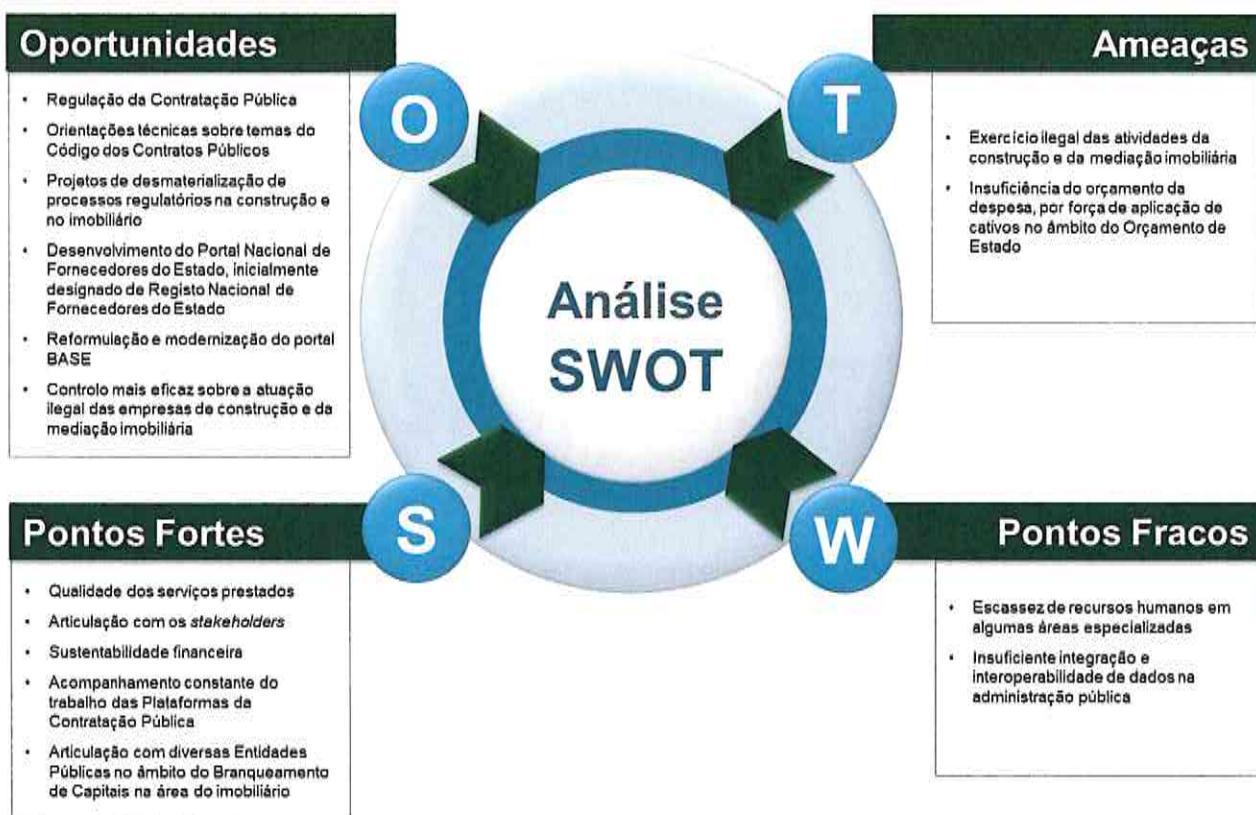
Empresas Gestoras de Plataformas Eletrónicas

Cidadãos

ANÁLISE SWOT

A análise **SWOT** da situação atual do IMPIC, I.P. apresenta as seguintes forças, fraquezas, oportunidades e ameaças:

ILUSTRAÇÃO 3 - ANÁLISE SWOT

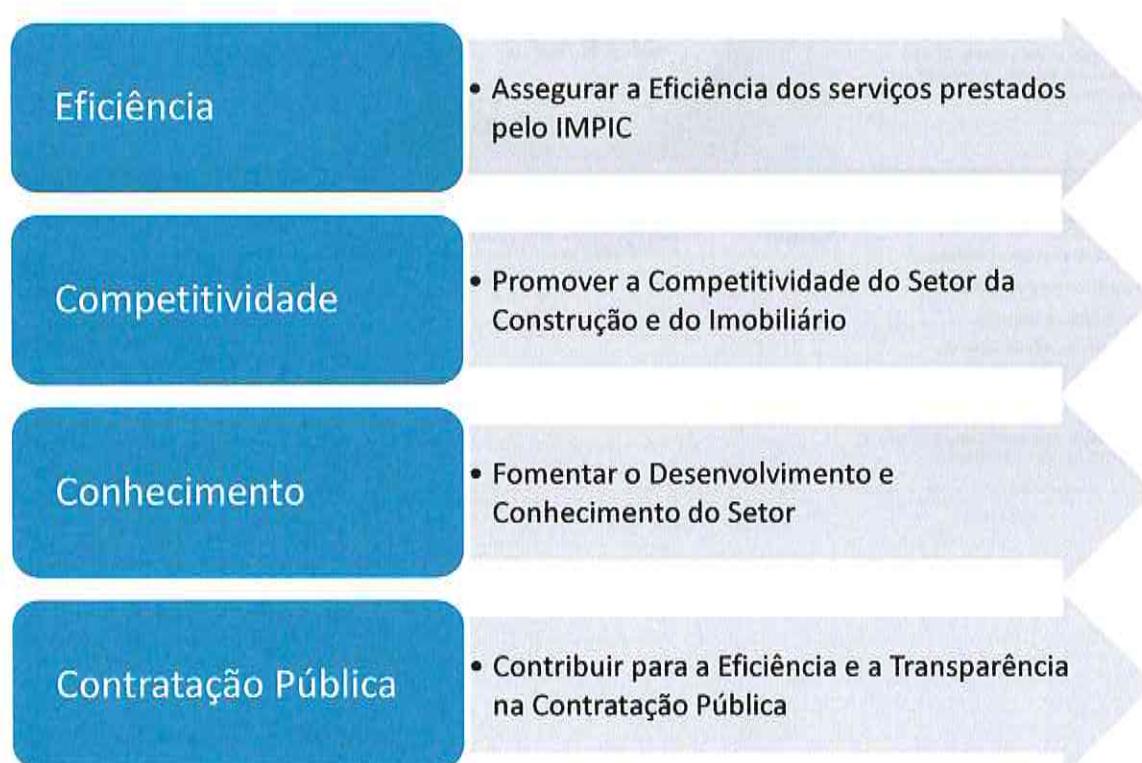


2.5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Para que o setor da construção e do imobiliário se torne cada vez mais inovador e competitivo e para que a contratação pública nacional assuma um patamar de maior qualidade, transparência e eficiência será fundamental que o IMPIC, I.P. desenvolva as suas atribuições de uma forma cada vez mais proactiva e que seja criada uma sólida base de conhecimento e informação que permita a definição e avaliação de políticas setoriais e de estratégias de negócio.

Desenham-se, assim, as grandes linhas de ação em **quatro objetivos estratégicos**:

ILUSTRAÇÃO 4 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

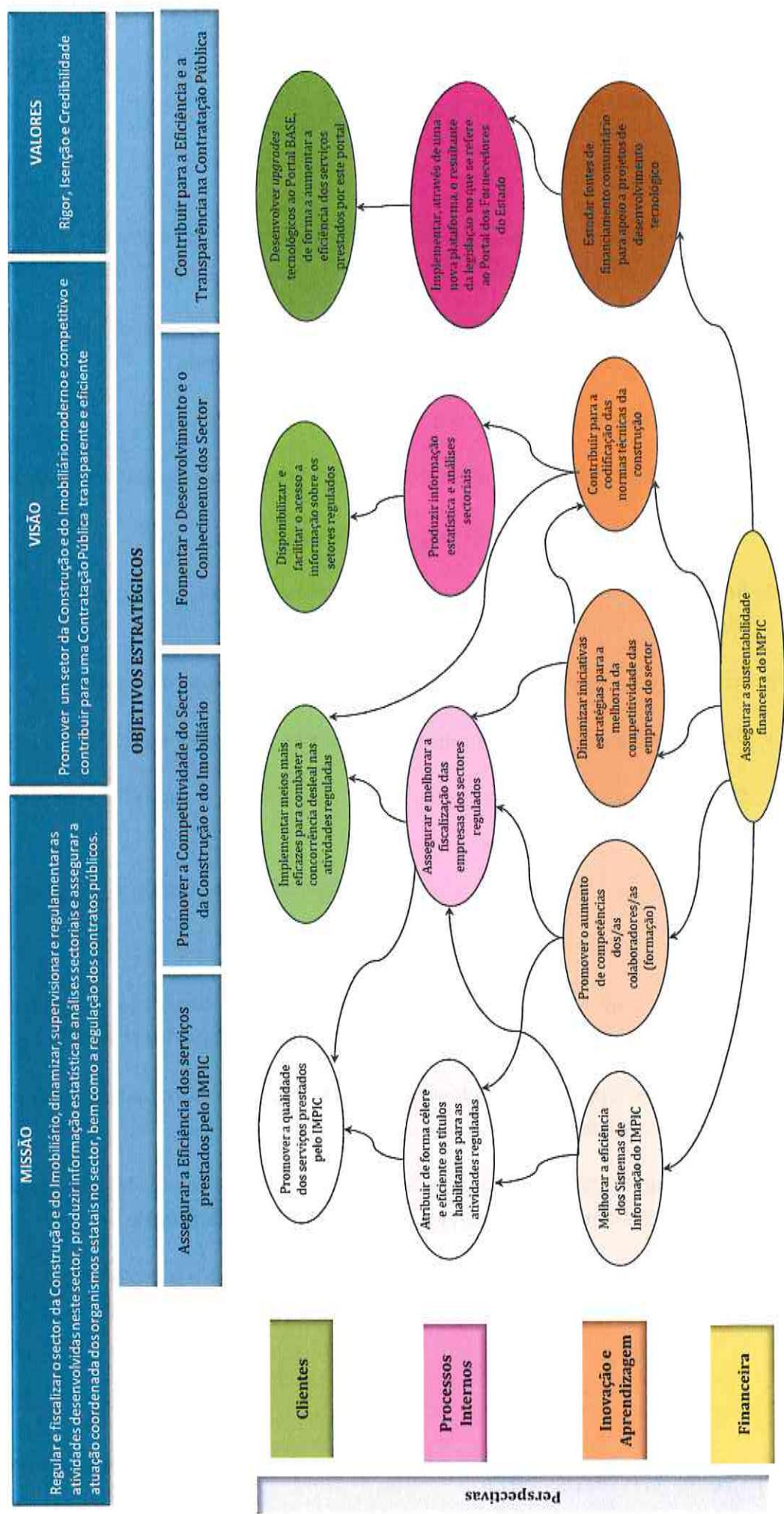


OBJETIVOS 2020

Em linha com estes objetivos estratégicos foram definidos os seguintes objetivos, refletindo os 7 objetivos operacionais definidos no QUAR para 2019 e que se preveem para 2020:

1. Assegurar a sustentabilidade financeira do IMPIC, I.P. através de uma adequada relação entre as despesas a realizar e o financiamento das mesmas
2. Promover a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC, I.P.
3. Atribuir de forma célere e eficiente os títulos habilitantes para as atividades reguladas
4. Melhorar a eficiência dos Sistemas de Informação
5. Implementar meios mais eficazes para combater a concorrência desleal nas atividades reguladas
6. Assegurar e melhorar a fiscalização das empresas dos setores regulados
7. Promover o aumento de competências dos(as) colaboradores(as)
8. Dinamizar iniciativas estratégicas para a melhoria da competitividade das empresas do sector
9. Disponibilizar e facilitar o acesso à informação sobre os sectores regulados
10. Produzir informação estatística e estudos setoriais
11. Contribuir para a codificação das normas técnicas da construção, permitindo diminuir a extensão, dispersão, fragmentação e complexidade do quadro regulamentar;
12. Desenvolver *Upgrades* tecnológicos ao Portal BASE, de forma a aumentar a eficiência dos serviços prestados por este portal;
13. Implementar, através de uma nova plataforma, o resultante da legislação no que se refere ao Portal dos Fornecedores do Estado no âmbito da contratação pública
14. Estudar fontes de financiamento comunitário para apoio a projetos de desenvolvimento tecnológico, que não tenham impacto negativo na realização da despesa de funcionamento

2.6. MAPA ESTRATÉGICO PARA 2020



3. ATIVIDADES PREVISTAS PARA 2020

REGULAÇÃO DO SETOR DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO			
01.01	Licenciamento de empresas	01.01.01	Atribuir os títulos habilitantes para o exercício das diversas atividades do setor da construção em todo o território, reduzindo o prazo médio de emissão
		01.01.02	Atribuir os títulos habilitantes para o exercício das diversas atividades do setor do imobiliário em todo o território, reduzindo o prazo médio de emissão
01.02	Fiscalização e Inspeção	01.02.01	Realizar ações de inspeção e fiscalização às empresas e empresários que exercem atividade no setor da construção e do imobiliário, em todo o território nacional
01.03	Sacionamento	01.03.01	Proceder à instauração e instrução de processos de contraordenação, resultantes não só da atividade fiscalizadora, como também de queixas, denúncias e reclamações apresentadas ao IMPIC, I.P. e aplicar as coimas e demais sanções previstas na lei
01.04	Prevenir e Combater o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo	01.04.01	Proceder à monitorização das transações imobiliárias em que tenham intervindo entidades sujeitas, tendo em vista a prevenção e combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo, em colaboração com a Procuradoria-Geral da República e a Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária
01.05	Efetuar o tratamento de reclamações, participações, denúncias e queixas	01.05.01	Realizar todas as diligências necessárias à investigação do cumprimento das disposições legais, na sequência de reclamações, participações, denúncias e queixas, oficiosamente ou por determinação superior
01.06	Produção legislativa e emissão de pareceres técnicos e jurídicos	01.06.01	Preparar projetos de diplomas legais, por iniciativa própria ou solicitação da tutela, relacionados com a construção, imobiliário e branqueamento de capitais, com especial destaque para a reabilitação urbana
		01.06.02	Emitir pareceres técnicos e jurídicos relacionados com o setor da construção, do imobiliário e branqueamento de capitais por solicitação da tutela ou de terceiras entidades
01.07	Participação em grupos de trabalho externos	01.07.01	Integrar grupos de trabalho ou comissões em que IMPIC, I.P. é designado, relacionados com o setor da construção e do imobiliário
01.08	Avaliação nacional de risco – Branqueamento de Capitais GAFI	01.08.01	Acompanhamento do processo de avaliação nacional em matéria de cumprimento das recomendações GAFI – Branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo

REGULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA			
02			
02.01	Representação do Estado Português junto da Comissão Europeia	02.01.01	Participar em grupos de trabalho relacionados com o <i>Public Procurement</i> junto da Comissão Europeia
02.02	Contratação Pública Eletrónica	02.02.01	Gestão e manutenção do portal dos contratos públicos (Portal BASE), portal da internet no qual todas as entidades adjudicantes têm por obrigação disponibilizar os contratos públicos celebrados
		02.02.02	Investimento em parcerias e ações de profissionalização no âmbito da Contratação Pública Eletrónica e de registo de procedimentos no portal Base
		02.03.03	Desenvolver tutoriais em vídeo com narração explicativa e disponibilizar esses conteúdos para visualização na área reservada do portal BASE ou em outras plataformas de ensino à distância
02.03	Processos de contraordenação em matéria de empreitadas de obras públicas	02.03.01	Instaurar processos de contraordenação e aplicar coimas por infração nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos
02.04	Produção legislativa e emissão e pareceres jurídicos	02.04.01	Preparar projetos de diplomas legais, por iniciativa própria ou solicitação da tutela, relacionados com a contratação pública
		02.04.02	Emitir pareceres Jurídicos no âmbito da contratação pública por solicitação da tutela ou de terceiras entidades
02.05	Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas (ENCPE)	02.05.01	Monitorizar a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas (ENCPE), no âmbito dos indicadores fixados na RCM 38/2016
02.06	Regulação das plataformas eletrónicas de contratação pública	02.06.01	Assegurar o licenciamento das plataformas eletrónicas
		02.06.02	Assegurar a fiscalização das plataformas eletrónicas
02.07	Efetuar o tratamento das participações, denúncias e queixas	02.07.01	Realizar todas as diligências necessárias à investigação do cumprimento das disposições legais, na sequência de participações, denúncias e queixas, oficiosamente ou por determinação superior
02.08	Índices de referência para a revisão de preços em empreitadas de obras públicas	02.08.01	Coordenar os trabalhos de elaboração trimestral de índices que servem de referência para o sector das empreitadas de obras públicas para efeitos de cálculo da revisão de preços
		02.08.02	Revisão da listagem de produtos que servem de suporte ao cálculo da variação dos índices de materiais, no sentido de ajustar à evolução tecnológica do setor da construção da qual resultam novas soluções construtivas e novos materiais

RELACIONAMENTO COM OS “STAKEHOLDERS”			
03			
03.01	Estabelecer protocolos de cooperação com diversas entidades para partilha de dados	03.01.01	Estabelecer protocolo com diversos interlocutores que atuam na área do setor do imobiliário e da construção para troca de informações para agilização da atuação da fiscalização
03.02	Promover o acesso à informação pelos agentes regulados e consumidores (ações de esclarecimento e divulgação, pareceres técnicos, circulares, folhetos)	03.02.01	Fomentar a disponibilização e difusão de informação relativamente atividade regulada pelo IMPIC, informação e notícias relacionada com a fileira da construção e a fileira do imobiliário, bem como relativa à contratação pública. Esta atividade passa por disponibilizar de forma mais intensa informação diversa no portal do instituto e no portal da contratação pública, e, também pelo recurso a meios de difusão e notificação, preferencialmente de natureza informática, circulares e outros
		03.02.02	Realizar ações de divulgação da legislação de regulação do sector da construção e do imobiliário, branqueamento de capitais e plataformas eletrónicas de contratação pública junto dos agentes do mercado e das autarquias locais
03.03	Promover a divulgação do Portal dos Contratos Públicos junto de instâncias nacionais e comunitárias	03.03.01	Promover junto das instâncias comunitárias o estado de arte de Portugal no que concerne à contratação pública e à transparência e <i>accountability</i> já atingido pelo nosso país, tendo em conta o papel destacado e inovador que Portugal tem tido nesta matéria face aos países que integram a União Europeia
03.04	Efetuar inquéritos de opinião junto dos principais Stakeholders do IMPIC	03.04.01	Elaborar o Inquérito de opinião junto dos colaboradores do IMPIC para avaliação do clima e cultura organizacional
		03.04.02	Elaborar o Inquérito de opinião junto dos agentes dos sectores da construção, do imobiliário e das entidades adjudicantes para aferir a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC, I.P. e auscultar as necessidades e o grau de satisfação das empresas inscritas no IMPIC, I.P.
03.05	Monitorizar o tempo médio de resposta dada pelos serviços do IMPIC, I.P. no que se refere aos pedidos de títulos habilitantes	03.05.01	Processos de pedidos relativos a Alvarás e Certificados
		03.05.02	Processos de pedidos relativos a Licenças de Mediação Imobiliária
03.06	Monitorizar o tempo médio de espera de atendimento nos serviços do IMPIC, I.P.	03.06.01	Atendimento Presencial
		03.06.02	Atendimento Telefónico

04	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
04.01	Gestor de Procedimento	04.01.01	Formalizar o processo de designação de um gestor do procedimento, para cada procedimento administrativo, ficando este responsável por dar resposta aos esclarecimentos que venham a ser solicitados pelas empresas e pelos cidadãos
04.02	Consulta de processos de forma digital	04.02.01	Disponibilizar a consulta do processo administrativo e da informação na área privada do portal do IMPIC, I.P.
04.03	Verificação da idoneidade dos responsáveis das empresas	04.03.01	Avaliar a possibilidade de celebração de protocolo com os serviços do Ministério da Justiça tendo em vista a troca de informações automatizadas necessárias à verificação da idoneidade comercial dos responsáveis das empresas do setor da construção, imobiliário e plataformas eletrónicas, dispensando, assim, a apresentação, caso a caso, de registo criminal
04.04	Serviço <i>Web Service</i> de consulta de alvarás, certificados e licenças de mediação imobiliária	04.04.01	Disponibilizar um serviço via <i>web service</i> de consulta de alvarás, certificados e licenças complementar à atual pesquisa no portal do IMPIC, I.P.
04.05	Meios automáticos de pagamento	04.05.01	Possibilitar os pagamentos devidos pelos procedimentos administrativos, relativos à atividade de mediação imobiliária, através da rede pública de caixas automáticas (ATM), tal como já acontece com os relativos à atividade da construção
04.06	Desmaterialização de processos	04.06.01	Desenvolver um portal de serviços na Internet para requerimentos, queixas e comunicações obrigatórias nas áreas de atuação do Instituto
		04.06.02	Integrar o grupo de entidades piloto do Serviço Público de Notificações Eletrónicas e Morada Única Digital, criada pelo Decreto Lei nº 93/2017 de 1 de agosto e regulada pela Portaria nº 365/2017 de 7 de dezembro

		04.07.01	De acordo com o cronograma previsto no âmbito do Portal Nacional dos Fornecedores do Estado , realizar as fases por implementar em articulação com os demais organismos envolvidos e condicionada à publicação das portarias que regulam o funcionamento desta plataforma.
		04.07.02	Alvará de Obra Particular online - Possibilitar a apresentação, através do Portal do IMPIC, dos requerimentos e documentação necessários à emissão de alvarás de obras particulares , tanto no âmbito de pedidos de ingresso na atividade, como no âmbito de pedidos de alteração do alvará já concedido
		04.07.03	IMPIC uma só vez – Possibilitar ao IMPIC a obtenção, por via da plataforma de interoperabilidade da Administração Pública, das informações necessárias ao cumprimento das obrigações previstas no artigo 46.º da Lei n.º 83/2017, desonerando-se as empresas de comunicar ao IMPIC informação de que o Estado (designadamente o Instituto dos Registos e do Notariado e a Autoridade Tributária e Aduaneira) já dispõe
		04.07.04	Contratação Pública em Minutas - Criar minutas das peças procedimentais e dos demais atos praticados no âmbito dos procedimentos pré-contratuais, a disponibilizar no Portal BASE e nas plataformas credenciadas
04.07	Cumprimento das Medidas SIMPLEX	04.07.05	Colaborar na implementação das restantes medidas ISimplex em que o IMPIC esteja inserido (página 40 deste Plano)

05		BASE DE CONHECIMENTO DO SECTOR	
05.01	Realizar estudos e análises sobre o Sector da Construção e do Imobiliário e sobre a contratação pública	05.01.01	Producir relatórios e estudos relacionados com o sector da construção e do imobiliário, que permitam um maior conhecimento do sector e dos seus agentes.
		05.01.02	Elaborar e remeter à Comissão Europeia informação estatística relativa aos contratos públicos celebrados pelas entidades adjudicantes sempre que solicitada
		05.01.03	Elaborar e divulgar sínteses mensais sobre a contratação pública
		05.01.04	Elaborar e divulgar estudos respeitantes à contratação pública, nomeadamente o relatório Anual sobre os Contratos Públicos, tendo como fonte o Portal BASE.
05.02	ProNIC – Protocolo para a Normalização da Informação Técnica na Construção	05.02.01	Colaborar com a PTPC e com outras entidades do setor público e privado, ligadas à construção, no desenvolvimento desta ferramenta através do projeto que apresentaram ao programa do Portugal 2020 na área da inovação junto da ANI – Agência Nacional de Inovação
05.03	<i>Building Information Modelling (BIM)</i>	05.03.01	Colaborar com a PTPC e com outras entidades do setor público e privado, ligadas à construção, no desenvolvimento desta ferramenta através do projeto que apresentaram ao programa do Portugal 2020 na área da inovação junto da ANI – Agência Nacional de Inovação
05.04	Desenvolvimento do sistema de <i>business intelligence</i> : sistema transversal a todas as áreas de atividade do instituto (criação de um sistema de indicadores que permita a monitorização das atividades reguladas e internas do IMPIC, I.P.)	05.04.01	Análise, tratamento e divulgação da informação referente à construção e imobiliário
		05.04.02	Análise, tratamento e divulgação da informação referente à contratação pública
		05.04.03	Análise, tratamento e divulgação da informação referente à gestão interna do instituto

06		SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
06.01	Sistemas de Informação	06.01.01	Modernização de parque informático, garantindo alinhamento com melhores práticas ao nível de infraestruturas
		06.01.02	Reformulação da aplicação de gestão e planeamento das ações inspetivas (integração no Red doc)
		06.01.03	Monitorização de indicadores de combate a fraude e evasão em matéria de construção, mediação e branqueamento de capitais

07	GESTÃO INTERNA		
07.01	Controlo de Gestão e Desempenho	07.01.01	Elaborar o Plano de Atividades e QUAR para 2021
		07.01.02	Monitorizar o Plano de Atividades e QUAR de 2020
		07.01.03	Elaborar o Relatório de Atividades referente a 2019 e apuramento do QUAR DE 2019
		07.01.04	Elaborar o Relatório e Contas de 2019
		07.01.05	Elaborar o projeto da proposta do orçamento para 2021
07.02	Assegurar a gestão e a administração dos recursos humanos do IMPIC	07.02.01	Elaborar a proposta de Mapa de Pessoal para 2021
		07.02.02	Lançamento de procedimentos tendentes ao reforço de recursos humanos
		07.02.03	Assegurar a formação profissional dos trabalhadores (50% dos trabalhadores com pelo menos 1 ação de formação)
		07.02.04	Reativação do contrato de Medicina do Trabalho
07.03	Prevenção de Riscos de Gestão	07.03.01	Rever o atual Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de corrupção e infrações conexas, para acomodar as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção
07.04	Inspeção	07.04.01	Elaborar o Relatório de Atividades inspetivas de 2019
		07.04.02	Elaborar o Plano de Ações inspetivas para 2021
		07.04.03	Elaborar o Relatório das Transações Imobiliárias de 2019
07.05	Promover a redução dos consumo de papel e consumíveis de impressão	07.05.01	Diagnosticar e definir um plano de ação para a redução nestes consumos
		07.05.02	Desmaterialização de processos
07.06	Promover a cultura organizacional	07.06.01	Potenciar o trabalho em equipa com a criação de grupos de trabalho com incorporação de trabalhadores das várias unidades orgânicas para análise de assuntos diversos da competência do IMPIC
		07.06.02	Promoção de reuniões gerais e/ou departamentais com vista ao envolvimento e à discussão de assuntos relacionados com o IMPIC
07.07	Promover a harmonização e melhoria dos processos internos	07.07.01	Revisão dos Manuais de Procedimentos atualmente existentes à luz das novas competências e orgânicas existentes
		07.07.02	Criar e implementar de um modelo de controlo da despesa inerente às deslocações e estadas dos trabalhadores do IMPIC
		07.07.03	Implementar um plano de arquivo geral do IMPIC
07.08	Segurança e emergência	07.08.01	Implementação de novo sistema de CCTV
		07.08.02	Implementação de Plano de Emergência Interno (PEI) para as instalações

Principais Atividades previstas para 2020		Objetivos para que contribui	
01 REGULAÇÃO DO SETOR DA CONSTRUÇÃO DE IMOBILIÁRIO			
01.01 Licenciamento de empresas	01.01.01 Atribuir os títulos habilitantes para o exercício das diversas atividades do setor da construção em todo o território, reduzindo o prazo médio de emissão	x x x x	
	01.01.02 Atribuir os títulos habilitantes para o exercício das diversas atividades do setor do imobiliário em todo o território, reduzindo o prazo médio de emissão	x x x x	
01.02 Fiscalização e Inspeção	01.02.01 Realizar ações de inspeção e fiscalização às empresas e empresários que exercem atividade no setor da construção e do imobiliário, em todo o território nacional	x x x x	
01.03 Sancionamento	01.03.01 Proceder à instauração e instrução de processos de contrairrestação, resultantes não só da atividade fiscalizadora, como também de queixas, denúncias e reclamações apresentadas a IMPIC, I.P. e aplicar as sancções e demais sanções previstas na lei	x x x x	
01.04 Prevenção e Combate ao Brumqueamento de Capitais e o Fraude no Tornismo	01.04.01 Proceder e monitorizarão das transações imobiliárias que tenham envolvido entidades sujeitas, tendo em vista a prevenção e combate ao branqueamento de capitais do proveniente ilícita e ao fraude no tornismo, em colaboração com a Procuradoria-Geral da República e a Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária	x x x x	
01.05 Recolha e tratamento de informações, participações, decisões e queixas	01.05.01 Efetuar o tratamento de informações, participações, decisões e queixas	x x x	
01.06 Produção legislativa e emissão de pareceres técnicos e jurídicos	01.06.01 Preparar projetos de diplomas legais, por iniciativa própria ou solicitação da tutela, relacionados com a construção, imobiliário e branqueamento de capitais, com especial destaque para a reabilitação urbana	x	
01.07 Participação em grupos de trabalho externos	01.07.01 Integrar grupos de trabalho ou comissões em que o IMPIC, I.P. é designado, relacionados com o setor da construção e do imobiliário	x	
01.08 Avaliação nacional de risco – Brumqueamento de Capitais GAFI	01.08.01 Companhamento do processo de avaliação nacional em matéria de cumprimento das recomendações GAFI	x	

Principais Atividades previstas para 2020		Objetivos para que contribuir
02. REGULAÇÃO DA CONTRATACÃO PÚBLICA		
02.01 Representação do Estado	02.01.01 Português Junto da Comissão Europeia	Participar em encontros de trabalho realizados com o Public Procurement Júlio de Comissão Europeia
02.02 Contratação Pública Eletrónica	02.02.01	Gestão e manutenção do portal dos contratos públicos (Portal BASE), portal da internet no qual todas as entidades adjudicantes têm por obrigação disponibilizar os contratos públicos celebrados.
02.03 Procedimentos de contratação em matéria de empreitadas de obras	02.03.01	Inovar e profissionalizar no âmbito da Contratação Pública Eletrónica e do registo de procedimentos no portal Base.
02.04 Produção legislativa e jurídica	02.04.01	Desenvolver tutoriais em vídeo com narração audiovisual e disponibilizar esses conteúdos para apoio à actividade dos utilizadores regulamentares.
02.05 Compras Públicas Ecologicas (ENCP)	02.05.01	Instaurar processos de concordância e aplicar critérios para infância nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos.
02.06 Regulação das plataformas eletrónicas de contratação pública	02.06.01	Preparar projetos de diplomas legais, par iniciativa própria ou solicitação da tutela, relativamente a contratação pública.
02.07 Elaborar o tratamento das participações, denúncias e queixas	02.07.01	Emittir pareceres jurídicos no âmbito da contratação pública e por solicitação da tutela ou de terceiras entidades.
02.08 Indicadores de referência para a revisão de preços em imprevidas de obras públicas	02.08.01	Monitorizar a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecologicas (ENCP) no âmbito dos indicadores fixados na RICB 38/2016.
		Realizar todos os diligências necessárias à investigação do cumprimento das disposições legais, participações, denúncias e queixas, oficialmente, ou por determinação do superior.
		Coordenar os trabalhos de elaboração trimestral de índices que servem de referência para o sector das imprevidas de obras públicas para efeitos de cálculo da revisão de preços.
		Revisão da listagem de produtos que servem de suporte ao cálculo da variação dos índices de material, no sentido de ajustá-la à evolução tecnológica do setor da construção da qual resultam novas soluções construtivas e novos materiais.

Principais Atividades previstas para 2020

		Objetivos para que contribui				
03 RELACIONAMENTO COM OS STAKEHOLDERS						
03.01	Estabelecer protocolos de cooperação com diversas entidades para partilha de dados	03.01.001	Estabelecer protocolo com diversos interlocutores que atuam na área do setor do imobiliário e da construção a troca de informações para agilização da atuação fiscalização	x	x	
03.02	Promover o acesso à informação pelos agentes reguladores e consumidores (associações, parceiros, direções, pareceres técnicos, circulars, folhetos)	03.02.001	Fomentar a disponibilização e difusão da informação relativa à atividade regulada com a finalidade de constituição e fixação de referência, bem como disponibilizar de forma mais eficiente a contratação de forma diversa no portal da instituição, e, também pelo recorso a meios de difusão e notificação, preferencialmente de natureza informática, circulares e outros	x	x	
03.02.002		Realizações de divulgação da legislação de regulamentação de capitais e plataformas eletrónicas; contratação pública junto dos agentes do mercado e das autarquias locais	x	x	x	
03.03	Promover a divulgação da Portaria dos Contratos Públicos junto de instâncias nacionais e comunais.	03.03.001	Promover junto das instâncias comunitárias o estudo da ação de Portugal no que concerne à contratação pública e transparéncia e procurar a sua atingir nível mais alto, tendo em conta o papel destacado e relevante que Portugal tem tido nesta matéria face aos países que integram a União Europeia	x	x	
03.04	Educar e inquirir os Stakeholders do IMPLIC	03.04.001	Elaborar o inquérito de opinião junto dos colaboradores do IMPLIC para avaliação do clima e cultura organizacional	x	x	
03.04.002		Elaborar o inquérito de opinião entre os agentes dos setores da construção, do imobiliário e das entidades adjudicantes para aferir a qualidade dos serviços prestados pelo IMPLIC, I.P. e auscultar as necessidades e o grau de satisfação das empresas inscritas no IMPLIC.	x	x		
03.05	Monitóriar o tempo médio de resposta dada pelos serviços do IMPLIC, I.P. no que se refere aos pedidos de atulhos administrativos.	03.05.001	Processos de pedidos relativos a Avisas e Certificados	x	x	
03.05.002		Processos de pedidos relativos a Licenças de Mediação Imobiliária	x	x		
03.06	Monitóriar o tempo médio de espera de atendimento nos serviços do IMPLIC, I.P.	03.06.001	Atendimento Presencial	x	x	
		03.06.002	Atendimento Telefónico	x	x	

Principais Atividades previstas para 2020		Objetivos para que contribui
03. NOVA INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA		
04.01 Gestor de Procedimento	Formatizar o processo de demarcação de um gestor do procedimento, para cada procedimento administrativo, ficando este responsável por dar resposta aos esclarecimentos que venham a ser feitos pelas empresas e pelos classificados.	x
04.02 Consulta de processos de forma digital	Disponibilizar a consulta do processo administrativo e da informação na área privada do Portal do IMPC, i.e., como os serviços do Ministério da justiça em vista a stroca de informações automatizadas necessária a verificação da idoneidade comercial das empresas para contratar a construção, imobilário e plataformas eletrónicas, dispensando assim, a apresentação, trato a trato, da respectiva documentação.	x
04.03 Verificação da idoneidade dos responsáveis das empresas	Analisar a possibilidade de celebração de protocolo entre os responsáveis das empresas para se estabelecer a responsabilidade das mesmas perante a entidade reguladora.	x
04.04 Serviço Web Service de consulta de alvarás, certificados e licenças de construção e imobilária	Melhorar a eficiência dos serviços de informação disponibilizados no web service de consulta de alvarás, certificados e licenças complementar à atual pesquisa no portal do IMPC, i.p., possibilitando a realização de consultas administrativas, relativas à atividade de construção imobiliária, através da rede pública de caixas automáticas (ATM), tal como já acontece com os relatórios de atividade da construção.	x
04.05 Meios automáticos de pagamento	Desenvolver um serviço via web service de consulta de alvarás, certificados e licenças complementar à atual pesquisa no portal do IMPC, i.p., possibilitando a realização de consultas administrativas, relativas à atividade de construção imobiliária, através da rede pública de caixas automáticas (ATM), tal como já acontece com os relatórios de atividade da construção.	x
04.06 Desmaterialização de processos	Desenvolver um portal de serviços na Internet para requerimentos, questões e comunicações obrigatórias nas áreas de atuação do Instituto.	x
	Integrar o prazo do emidido ao ciclo do Serviço Público de Medições, Eletrónica e Motorada Unica Digital, criado pelo Decreto-Lei nº 93/2017 de 1 de agosto e regido pela Portaria nº 365/2017 de 7 de dezembro	x
	De acordo com o disposto no artigo 1º do Decreto-Lei nº 93/2017, que estabelece o prazo de 120 dias para a implementação das medidas de integração do sistema de medição, é necessário que o IMPC implemente, em articulação com os demais organismos envolvidos e condicionada à publicação das portarias que regulam o funcionamento desta plataforma.	x
	Alvará de Ofício Particular online - Possibilitar a apresentação a través do Portal do IMPC, i.p., dos requerimentos e documentação necessários a emissão de alvarás de obras particulares, tanto no âmbito de prestações de ingresso na atividade, como no âmbito de pedido de alteração de licença já concedida.	x
04.07 Cumprimento das Medidas SIMPLEX	IMPC uma só vez - Possibilitar a obtenção, por via da Plataforma de interoperabilidade da Administração Pública, das informações necessárias ao cumprimento das obrigações previstas no artigo 44.º e do Lei n.º 83/2017, desenhada para as empresas de comunicar ao IMPC, informação de que o Estado Contratador ou Pública em Mídia - Créditos minutas das prestações procedimentais e dos demais a serem praticados no âmbito das procedimentais pré-contingentes, a disponibilizar nos Portais B2B e nas plataformas credenciais.	x
	Colaborar na implementação das restantes medidas impostas em que o IMPC esteja inserido (página 39 e 40 deste plano).	x

Principais Atividades previstas para 2020		Objetivos para que contribui
	05 BASE DE CONHECIMENTO DO SETOR	
05.01 Realizar estudos e análises sobre o setor da Construção e do Imobiliário e sobre a Contratação Pública	<p>05.01.01 Produzir relatórios e estudos relacionados com o setor da construção e do imobiliário que permitem um maior conhecimento do setor e dos seus sistemas.</p> <p>05.01.02 Elaborar e reanotar a Comissão Europeia informação estatística relativa aos contratos públicos celebrados pelas entidades adjudicantes sempre que solicitada</p> <p>05.01.03 Elaborar e divulgar sinteses mensais sobre a contratação pública.</p> <p>05.01.04 Elaborar e divulgar estudos respeitantes à contratação pública, nomeadamente o Relatório Anual sobre os Contratos Públicos, tendo como fonte o Ponto BICE</p>	x x x x
05.02 Projetos de Normatização da Informação Técnica na Construção	<p>ProNIE – Protocolo para a Normatização da Informação Técnica na Construção</p> <p>05.02.01 Colaborar com o PTPC com outras entidades do setor público e privado, ligadas à construção, no desenvolvimento desta ferramenta através do projeto que apresentará ao programa do Programa 2020 na área da Inovação junto da ANI – Agência Nacional de Inovação</p>	x x x
05.03 Building Information Modelling (BIM)	<p>05.03.01 Colaborar com o PTPC com outras entidades do setor público e privado, ligadas à construção, no desenvolvimento desta ferramenta através do projeto que apresentará ao programa do Programa 2020 na área da Inovação junto da ANI – Agência Nacional de Inovação</p>	x x x
05.04 Desenvolvimento do sistema de business intelligence : sistema transversal a todas as áreas de atividade do instituto	<p>05.04.01 Análise, tratamento e divulgação da informação referente à construção e imobiliário</p> <p>05.04.02 Análise, tratamento e divulgação da informação referente à contratação pública</p>	x x
05.05 Criação de um sistema de monitorização das actividades reguladas e sistemas do IMPIC, I.P.I.	<p>05.04.03 Análise, tratamento e divulgação da informação referente à gestão interna do instituto</p>	x

RB
CH



Instituto dos Mercados Públicos
do Imobiliário e da Construção

Principais Atividades previstas para 2020	
06	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
06.01	Modernização do parque informático, garantindo o seu ótimo funcionamento com melhores práticas no nível de infraestruturas.
06.01.02	Reformulação da aplicação de gestão e planeamento das Súas respectivas (Integração na Red doc).
06.01.03	Monitorização de indicadores de combate à fraude e evasão em matéria de construção, mediação e branqueamento de capitais.

Objetivos para que contribui	
1. Assegurar a sustentabilidade financeira do IMPIC, I.P., através de uma adequada reação ante as despesas a refletir a dotação financeira prestadas pelo IMPIC.	x
2. Promover a qualidade dos serviços prestados das mesmas.	x
3. Atribuir de forma célere e eficiente os títulos habilitantes para as diferentes categorias profissionais.	x
4. Melhorar a eficiência dos sistemas de informação.	x
5. Implementar meios mais eficazes para combater a concorrência desleal nas competições nacionais e internacionais.	x
6. Assegurar a melhoria das empresas do setor das construções e da habitação.	x
7. Promover o aumento de competências dos(as) colaboradores(as).	x
8. Diminuir as ineficiências competitivas.	x
9. Disponibilizar a todos os sectores regulados acesso à informação sobre o sector.	x
10. Produtor de informação.	x
11. Promover a normalização da informação técnica da construção e auxiliar os profissionais.	x
12. Desenvolver UPBades destinadas a aumentar a eficiência das empresas perante os portais.	x
13. Implementar, através de ambito da contratação pública se refere ao Portal dos resultados da legislação no que uma nova plataforma, o portal.	x
14. Estudar temos de ambito da contratação pública que realizam impacto ambientalmente para apoiar a projecção de finanças públicas comunitárias.	x

Principais Atividades previstas para 2020		Objetivos para que contribui
07	GESTÃO INTERNA	
07.01.	Contrôle de Gestão e Desempenho 07.01.01. Elaborar o Plano de Actividades e OrçAR para 2021. 07.01.02. Monitorizar o Plano de Actividades e - ORÇAR de 2020. 07.01.03. Elaborar o Relatório de Actividades referente a 2019 e Submissão do ORÇAR GE-BU/19. 07.01.04. Elaborar o Relatório e Contas de 2019. 07.01.05. Elaborar o projeto do orçamento para 2021.	1. Atribuir a responsabilidade ao responsável de cada actividade e garantir a sua execução; 2. Promover a eficiência dos procedimentos de controlo e monitorização das actividades; 3. Atribuir a responsabilidade ao responsável de cada actividade e garantir a sua execução; 4. Promover a eficiência dos procedimentos de controlo e monitorização das actividades;
07.02.	Assegurar a gestão e a administração dos recursos humanos do IMPIC 07.02.01. Implementar a estrutura organizacional e funcional da organização. 07.02.02. Implementar a estrutura organizacional e funcional da organização. 07.02.03. Implementar a estrutura organizacional e funcional da organização.	1. Promover a eficiência dos procedimentos de controlo e monitorização das actividades; 2. Promover a eficiência dos procedimentos de controlo e monitorização das actividades;
07.03.	Prevenção de Riscos de Gestão 07.03.01. Rever o atual Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corruptão e má治 e corrupção, e apresentá-lo ao Conselho de Administração e ao Conselho de Supervisão. 07.03.02. Elaborar o Relatório de Actividades inspetivas de 2019.	1. Implementar a estrutura organizacional e funcional da organização;
07.04.	Inspeção 07.04.01. Promover a redução do consumo de gasóleo e óleo mineral.	1. Implementar a estrutura organizacional e funcional da organização;
07.05.	Promover a redução do consumo de gasóleo e óleo mineral	1. Implementar a estrutura organizacional e funcional da organização;
07.06.	Promover a cultura organizacional 07.06.01. Promover a harmonização e melhoria das processos internos	1. Implementar a estrutura organizacional e funcional da organização;
07.07.	07.07.01. Promover a harmonização e melhoria das processos internos 07.07.02. Desmaterialização de processos	1. Implementar a estrutura organizacional e funcional da organização;
07.08.	Segurança e Emergência 07.08.01. Implementação do Plano de Emergência interno (PDI) para as instalações	1. Implementar a estrutura organizacional e funcional da organização;

4. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

No âmbito de uma estratégia de melhoria contínua, o IMPIC, I.P. tem vindo a implementar, ao longo dos últimos anos, diversas medidas de modernização e simplificação administrativas através de novos serviços criados, contribuindo para uma comunicação mais eficaz e transparente bem como uma simplificação transversal de procedimentos conduzindo a uma maior eficiência nos serviços prestados pelo IMPIC, I.P.

Dando continuidade aos projetos anteriormente iniciados, o IMPIC, I.P. propõe-se a desenvolver em 2020 algumas medidas/propostas de modernização e simplificação administrativa, nomeadamente as relativas à desburocratização, qualidade e inovação:

Proposta 1 – Gestor de Contrato – Formalizar o processo de designação de um gestor de contrato, para cada procedimento administrativo, ficando este responsável por dar resposta aos esclarecimentos que venham a ser solicitados pelas empresas e pelos cidadãos, ou no caso de poder existir mais do que um gestor, identificar também as suas funções.

Proposta 2 – Consulta de processos de forma digital – Disponibilizar a consulta do processo administrativo e da informação na área privada do portal do IMPIC, I.P.

Proposta 3 – Verificação da idoneidade dos responsáveis das empresas – Avaliar a possibilidade de celebração de protocolo com os serviços do Ministério da Justiça tendo em vista a troca de informações automatizadas necessárias à verificação da idoneidade comercial dos responsáveis das empresas do setor da construção, do imobiliário, e das plataformas eletrónicas dispensando, assim, a apresentação, caso a caso, de registo criminal.

Proposta 4 – Serviço web Service de consulta de alvarás, certificados e licenças de mediação imobiliária – disponibilizar um serviço via *web service* de consulta de alvarás certificados e licenças complementar à atual pesquisa no portal do IMPIC, I.P.

Proposta 5 – Meios automáticos de pagamento - Possibilitar os pagamentos devidos pelos procedimentos administrativos, relativos à atividade de mediação imobiliária, através da rede

pública de caixas automáticas (ATM), tal como já acontece com os relativos à atividade da construção

Proposta 6 – Desmaterialização de processos - Desenvolver um portal de serviços na Internet para requerimentos, queixas e comunicações obrigatórias nas áreas de atuação do Instituto e desenvolver um portal de apoio às Empresas/Cidadãos com comunicação via correio eletrónico e formulários em linha.

Proposta 7 – Cumprimento das medidas iSimplex (já mencionadas na página 29) e as que são de colaboração com outros organismos, nomeadamente:

- *Blockchain* na Construção, em colaboração com a Presidência e Modernização Administrativa |Administração interna – Criar um *interface* para implementação de tecnologia *blockchain* em matéria de construção e na fase de execução de obra, através da comunicação automática de dados entre o Protocolo para a Normalização de Informação na Construção (ProNIC) e o Portal BASE.
- Espaço Cidadão de Nova Geração, em colaboração com os diversos organismos da Administração Pública - Melhorar o funcionamento dos Espaços Cidadão, adaptando-os às necessidades dos utentes, designadamente reformulando o catálogo de serviços para que estas estruturas de atendimento presencial de proximidade prestem os serviços mais procurados de entre os disponibilizados pela Administração Pública.
- Gestão Inteligente do Atendimento presencial, em colaboração com diversos organismos da Administração Pública - Recorrer a ferramentas de inteligência artificial para equilibrar a procura e a oferta de serviços públicos no canal presencial, sendo implementados mecanismos de simulação para avaliar a eficiência e os impactos do atendimento, num determinado momento, e propor soluções de melhoria.

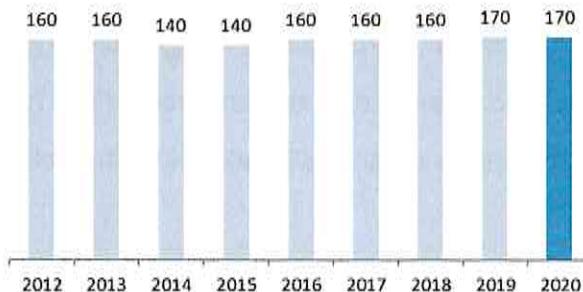
5. RECURSOS HUMANOS, PATRIMONIAIS E FINANCEIROS

A prossecução dos objetivos traçados pela organização depende não só da sua capacidade intrínseca para os atingir, mas também dos recursos disponíveis para a concretização das tarefas que consubstanciam esses objetivos. Deste modo, a afetação prevista dos recursos humanos, materiais e financeiros competem para a concretização dos objetivos, sendo muito importante o seu planeamento adequado e vital a sua realização.

5.1. RECURSOS HUMANOS

O número de postos de trabalho no mapa de pessoal para 2020 submetido à aprovação da Tutela é de 170.

GRÁFICO 1 - N.º DE POSTOS DE TRABALHO APROVADOS



QUADRO 1 – MAPA DE PESSOAL APROVADO PARA 2020

DIREÇÃO/DEPARTAMENTO	2019	2020	Var.2020 /2019
Conselho Diretivo (CD)	3	3	0%
Apoio ao Conselho Diretivo	7	7	0%
Direção Administrativa e de Recursos Humanos	22	21	-5%
Direção Financeira, de Estudos e de Estratégia	8	9	13%
Direção de Inspeção e Fiscalização	38	35	-8%
Direção Jurídica e da Contratação Pública	20	22	10%
Direção de Qualificação e Licenciamento	42	45	7%
Outras Direções de Serviços	4	2	-50%
Departamento de Infraestruturas, Aplicações e Arquiteturas 1)	14	12	-14%
Departamento Financeiro	4	6	50%
Outros Departamentos	8	8	0%
TOTAL	170	170	0%

1) Inclui a equipa afeta à gestão do portal BASE, que anteriormente estava afeta à Direção Financeira, de Estudos e Estratégia.

Face ao sucessivo acréscimo de competências deste Instituto, não só nas atividades da Construção e do Imobiliário (em especial nas vertentes inspetiva e sancionatória), mas também enquanto regulador dos contratos públicos (incluindo contratação pública eletrónica), considera-se que, para uma resposta eficaz à nossa exigente missão, torna-se necessário dotar o mapa de pessoal de 170 postos de trabalho, número que se julga adequado tendo em consideração o reforço de competências a que o IMPIC tem sido sujeito.

Na verdade, só com um número na ordem dos 170 colaboradores, conseguiremos realizar mais ações inspetivas, analisar mais queixas, reclamações e processos de contraordenação. Para além da melhoria da performance do IMPIC nas atividades que constituem as suas principais competências, este número de trabalhadores permitirá responder de forma mais eficaz a projetos (alguns deles já iniciados) que envolvam medidas de modernização e simplificação administrativa, nomeadamente:

- a) Gestor do Contrato – Formalizar o processo de designação do gestor do contrato, para cada procedimento administrativo, ficando este responsável por dar resposta aos esclarecimentos que venha a ser solicitados pelas empresas e pelos cidadãos relativos ao respetivo estado e andamento;
- b) Portal do IMPIC - Melhorar os serviços do Portal do IMPIC quer no que respeita às consultas públicas e privadas de processos referentes a títulos habilitantes quer no que diz respeito a processos de reporte das transações imobiliárias;
- c) Área Reservada – Reformular a área reservada do Portal do IMPIC, substituindo a antiga por uma mais moderna com maior acessibilidade por parte dos operadores económicos e cuja credenciação seja com recurso à autenticação da Autoridade Tributária;
- d) Iniciativas Estratégicas - Melhoria da eficiência, competitividade e monitorização do setor da construção e do imobiliário através da normalização, integração, interoperabilidade e desmaterialização de processos, nas quais se incluem o desenvolvimento da Plataforma de Inteligência de Dados que permitirá automatizar os processos de extração dos dados passando o enfoque a residir nas tarefas de análise e exploração da informação;

- e) Portal Nacional de Fornecedores do Estado – continuação dos trabalhos tendentes ao desenvolvimento de um portal onde os potenciais fornecedores do Estado serão registados;
- f) Portal BASE – dar continuidade à reformulação do portal BASE, em razão:
 - i) da alteração da portaria que estabelece o modelo de dados a comunicar ao Portal BASE dos procedimentos e respetivos contratos;
 - ii) das (novas) exigências de reporte estatístico impostos pela comissão, que abarcam dados que hoje não são recolhidos;
 - iii) das recomendações da Comissão Europeia em matéria de registo de contratos;
 - iv) das recomendações das entidades de controlo nacionais, designadamente o relatório da Inspeção-Geral de Finanças;
 - v) da apreciação interna das fragilidades que o portal ainda tem, de que é exemplo a (não) gestão das entidades adjudicantes, bem como alterações de funcionamento do portal, designadamente no *back office*;
 - vi) da necessidade de aprofundar a articulação e a interoperabilidade do portal BASE com outros sistemas de informação.
- g) Atividade Inspetiva - aumento da atividade inspetiva com especial enfoque no combate ao exercício ilegal da atividade;
- h) Atividade sancionatória – aumento da capacidade de análise de processos sancionatórios;
- i) Controle Oficioso – Efetuar anualmente este controle sobre os milhares de empresas com alvará ou certificado, a área da construção ou com licenças na área da atividade imobiliária.

Unidade Orgânica	Trabalhadores atualmente IMPIC	Trabalhadores no IMPIC TOTAL	Entradas Previstas conforme Mapa de Pessoal para 2020	Funções a desempenhar	Após entrada dos novos trabalhadores	Após entrada dos novos trabalhadores TOTAL
Conselho Diretivo	2	2	1		3	3
Apóio ao Conselho Diretivo	TS 5	18	0		5	8
	AT 3		0		3	
	Diretor 1		0		1	
	TS 8		0		8	
Direção Administrativa e de Recursos Humanos	Cord T 1	19	1	Atividades de gestão e apoio administrativo na área de Recursos Humanos, nomeadamente na vertente de controlo do processamento de vencimentos e abonos, controlo de assiduidade, apoio logístico, respostas a pedidos de esclarecimento e outras tarefas de organização da documentação e arquivo.	2	20
	AT 8		0		8	
	AO 1		0		1	
	Diretor 1		0		1	
	TS 5		2		7	
Direção Financeira, de Estudos e Estratégia	AT 0	9	1	Elaboração de estudos das atividades reguladas pelo IMPIC, nomeadamente de Contratação Pública; Acompanhamento da execução dos projetos estratégicos do IMPIC.	1	15
	Chefe Divisão 0		1		1	
	TS 2		2		4	
	AT 1		0		1	
Departamento Financeiro	AT 1	9	1	Registos Contabilísticos e elaboração de documentos de prestação de contas (OGO, Tribunal de Contas); Gestão do Orçamento.	1	15
	Diretor 1		0		1	
	INSP 14		3		17	
	TS 13				13	
Direção de Inspeção	AT 3	31	1	Área de queixas – registo e tratamento de processos	4	35
	Diretor 1		0		1	
	TS 11		6		17	
	Cord T 2		1		5	
Direção Jurídica e de Contratação Pública	AT 0	14	1	Para à área do Sancionamento para o registo e tratamento de processos.	1	22
	Diretor 1		0		1	
	TS 11		6		17	
	AT 0		1		1	
Direção de Qualificação e Licenciamento	Diretor 1	37	0	Análises de processos de licenciamento para as áreas e análise de cumprimento de requisitos no âmbito das reguladas por este Instituto.	1	45
	TS 19		5		24	
	AT 16		3		19	
	AO 1		0		1	
Departamento de Infraestruturas, Aplicações e Arquiteturas	Chefe Divisão 1	10	0	Atendimento do Público nos Postos de Atendimento das Lojas do Cidadão	1	12
	Especialista Inf 2		0		2	
	TS 3		0		3	
	Téc Inf 0		1		1	
BASE	TS 2	0	0	Apóio ao utilizador	2	10
	AT 2		1		3	
Unidades a designar	Chefe Divisão 0	0	5	Novas unidades orgânicas previstas na proposta de Estatutos do IMPIC	5	10
	TS 0		5		5	
		130	40		170	

Dando continuidade à aposta na formação dos recursos humanos do IMPIC, I.P., propõe-se para 2020 um plano de formação assente nas seguintes áreas temáticas:

QUADRO 2 - OBJETIVOS DE FORMAÇÃO PARA 2020

Área de Formação	N.º de Formandos	Horas de Formação
Nova Legislação da Atividade do IMPIC, I.P.	75	1.544
Direito	88	1.831
Regimes Especializados	33	666
Gestão Pública	125	2.584
Comportamental	58	1.276
Informática	98	1.800
TOTAL	477	9.701

5.2. RECURSOS PATRIMONIAIS

Instalações

A sede do IMPIC, I.P. localiza-se nos n.ºs 9 e 11 da Avenida Júlio Dinis, em Lisboa, em edifícios arrendados à FUNDIESTAMO.

Para além da sede, o IMPIC, I.P. possui três delegações, uma no Funchal, onde se localiza o Núcleo de Inspeção afeto à Região Autónoma da Madeira e outra em Ponta Delgada onde se localiza o Núcleo de Inspeção e Atendimento afeto à Região Autónoma dos Açores e ainda uma outra delegação no Porto. Possui, ainda, postos de atendimento nas Lojas do Cidadão de Braga, Porto, Aveiro, Viseu, Coimbra, Lisboa (Laranjeiras) e Faro, e ainda um posto de atendimento em Évora arrendado à Câmara Municipal de Évora.

Parque automóvel

O Instituto possui 3 veículos ligeiros de passageiros, em sistema de aluguer operacional sem condutor (AOV).

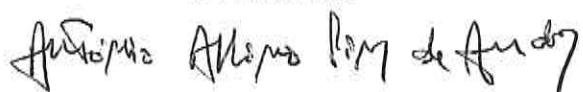
5.3. RECURSOS FINANCEIROS

Com total respeito pelos princípios da atividade financeira e atendendo à conjuntura económica atual, o IMPIC, I.P. apresenta, para 2020, um orçamento que vem reforçar os princípios já anteriormente adotados de economia, eficiência e eficácia na utilização dos seus recursos, elaborado nos termos definidos na Circular Série A da Direção-Geral do Orçamento, n.º 1394, de 04 de novembro de 2019, sendo de destacar a previsão de um excedente orçamental de 208.222,00€

Lisboa, 27 de novembro de 2019

O Conselho Diretivo

O Presidente



António Albino Pires de Andrade

O Vogal



João Santiago Leão Ponce Dentinho

6. ANEXOS

6.1. ORÇAMENTO 2020 – RECEITA

Class.	Designação	Orçamento 2019	Orçamento 2020			Var. 2020/2019
			Receitas Próprias (FF 513)	FF 482 - Outros (48 - Outros e Saldos de FE)	FF 361 - Financ. Comum. - Receitas Próprias	
060901	Transferência Correntes - União Europeia - Instituições	7 000		7 000		
100901	Transferência de Capital- União Europeia - Instituições	1 707 531			1 707 531	0,0%
040117	Taxas sf/ licenciamentos div. Concedidos a empresas	13 200 000	11 592 573		1 607 427	
040117	Taxas sf/ licenciamentos div. Concedidos a empresas					
040201	Juros de mora	500	500			500
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	80 000	80 000			80 000
070299	Venda de serviços - Outros	4 200	4 200			4 200
080209	Subsídios - Segurança social	0				0
170200	Outras operações de tesouraria	120 000	120 000			120 000
	Total da Receita (sem extraorçamentais)	14 999 231	11 677 273	7 000	1 607 427	1 707 531
	Total da Receita (com extraorçamentais)	15 119 231	11 797 273	7 000	1 607 427	1 707 531
						15 119 231
						0,0%

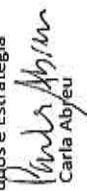
O Conselho Diretivo

O Presidente

António Albino Pires de Andrade

O Vogal

João Santiago Leão Ponce Dentinho

Diretora da Direção Financeira,
de Estudos e Estratégia

Carla Abreu

6.2. ORÇAMENTO 2020 – DESPESA

Designação	Orçamento 2019	Orçamento 2020			
		FF 513 - Recetas Próprias - Com outras origens	FF 361 - RP afetas a projetos cofinanciados - FEDER	FF 411 - Feder - Competitividade e Internacionalização	FF 482 - Outros (48 - Outros e Saldos de FE)
		Total	Orcamento 2020	Var. 2020/2019	
Despesas com Pessoal	5 929 097	5 976 129	0	0	5 976 129 0,8%
Agrup 01	4 768 362	4 778 152	0	0	4 778 152 0,2%
Remunerações certas e permanentes					
Abonos variáveis ou eventuais	75 898	81 898	0	0	81 898 7,9%
Segurança social	1 084 837	1 116 079	0	0	1 116 079 2,9%
Agrup 02	5 391 373	3 115 926	994 638	1 162 601	7 000 5 280 165 -2,1%
Aquisição de bens e serviços					
Aquisição de bens	82 308	77 747	0	0	77 747 -5,5%
Aquisição de serviços	5 309 065	3 038 179	994 638	1 162 601	7 000 5 202 418 -2,0%
Agrup 03	1 408	1 000	0	0	1 000 -29,0%
Juros e outros encargos					
Transferências Correntes	814 611	870 262	0	0	870 262 6,8%
Outras Despesas Correntes	320 797	286 726	40 186	0	326 912 1,9%
Aquisição de bens de capital	2 089 104	1 219 007	572 603	544 931	0 2 336 541 11,8%
Outras operações de tesouraria	90 000	120 000	0	0	120 000 33,3%
TOTAL (sem extraorçamentais)	14 546 390	11 469 050	1 607 427	1 707 532	7 000 14 791 009 1,7%
TOTAL (com extraorçamentais)	14 636 390	11 589 050	1 607 427	1 707 532	7 000 14 911 009 1,9%



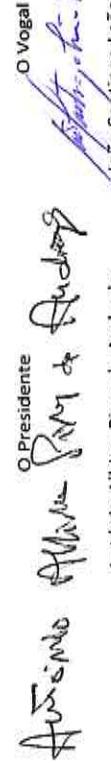
Classificação Económica	Designação	Orçamento 2019	Orçamento 2020			Var. 2020/2019
			FF 513 - Receitas Próprias - Com outras origens	FF 361 - RP afetas a projetos cofinanciados - FEDER	FF 411 - Feder - Competitividade e Internacionalização	
	Despesas com Pessoal	5 929 097	5 976 129	0	0	5 976 129 0,8%
	Remunerações certas e permanentes	4 768 362	4 778 152	0	0	4 778 152 0,2%
0101020000	Órgãos sociais	165 660	165 660			165 660 0,0%
0101030000	Pessoal dos quadros-Regime de Função Pública	1 644 320	1 533 592			1 533 592 -6,7%
0101040000	Pessoal dos quadros-Regime de Contrato Individual	1 726 359	1 846 540			1 846 540 7,0%
0101110000	Representação	251 771	235 801			235 801 -6,3%
0101120000	Suplementos e Prémios	147 938	162 656			162 656 9,9%
0101130000	Subsídio de Refeição	243 914	245 105			245 105 0,5%
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	588 400	588 798	0	0	588 798 0,1%
010114SF00	Subsídio de férias	294 200	294 399			294 399 0,1%
010114SN00	Subsídio de Natal	294 200	294 399			294 399 0,1%
	Abonos variáveis ou eventuais	75 898	81 898	0	0	81 898 7,9%
0102020000	Horas extraordinárias	12 000	12 000			12 000 0,0%
0102040000	Ajudas de custo	50 000	60 000			60 000 20,0%
0102050000	Abono para falhas	1 898	1 898			1 898 0,0%
010213PD00	Prémios de desempenho	5 000	-			0 -
0102140000	Outros abonos em numerário ou espécie	7 000	8 000			8 000 14,3%
	Segurança social	1 084 837	1 116 079	0	0	1 116 079 2,9%
0103030000	Subsídio familiar a crianças e jovens	2 975	3 000			3 000 0,8%
0103050000	Contribuições para a Segurança Social	1 066 713	1 097 693	0	0	1 097 693 2,9%
010305A040	Caixa Geral de Aposentações	483 941	469 908			469 908 -2,9%
010305A080	Segurança Social	582 772	627 785			627 785 7,7%
0103100000	Outras despesas de segurança social	15 149	15 386	0	0	15 386 1,6%
010310SS00	Serviços Sociais da Administração Pública	15 149	15 386			15 386 1,6%

Classificação Económica	Designação	Orçamento 2019	Orçamento 2020			Var. 2020/2019
			FF 513 - Receitas Próprias - Com outras origens	FF 361 - RP afetas a projetos cofinanciados - FEDER	FF 411 - Feder - Competitividade e Internacionalização	
	Aquisição de bens e serviços	5 391 373	3 115 926	994 638	1 162 601	7 000 5 280 165 -2,1%
	Aquisição de bens	82 308	77 747	0	0	77 747 -5,5%
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	3 018	6 600			6 600 118,7%
0201040000	Limpeza e higiene	22 639	26 014			26 014 14,9%
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	102	102			102 -0,3%
020108	Material de escritório	29 123	28 180	0	0	28 180 -3,2%
020108A000	Papel	13 423	10 883			10 883 -18,9%
020108B000	Consumíveis de impressão	3 176	3 100			3 100 -2,4%
020108C000	Outros	12 524	14 197			14 197 13,4%
020109C000	Produtos químicos e farmacêuticos - Outros	100	150			150 50,0%
0201140000	Outro material - peças	1 046	1 571			1 571 50,2%
0201180000	Livros e documentação técnica	1 520	503			503 -66,9%
0201210000	Outros bens	24 760	14 627			14 627 -40,9%
	Aquisição de serviços	5 309 065	3 038 179	994 638	1 162 601	7 000 5 202 418 -2,0%
020201A000	Encargos das instalações	154 620	112 150			112 150 -27,5%
0202020000	Limpeza e higiene	122 619	132 767			132 767 8,3%
0202030000	Conservação de bens	32 749	24 005			24 005 -26,7%
020204C000	Lotação de edifícios - Outros	1 198 592	1 208 545			1 208 545 0,8%
0202080000	Lotação de outros bens	50 281	74 995			74 995 49,2%
020209	Comunicações	266 915	192 449	0	0	192 449 -27,9%
020209A000	Acesso à internet	36 793	12 624			12 624 -65,7%
020209C000	Comunicações fixas de voz	57 848	15 696			15 696 -72,9%
020209D000	Comunicações móveis	39 813	5 835			5 835 -85,3%
020209E000	Outros Serviços Conexos de Comunicação	365	336			336 -
020209F000	Outros serviços de comunicações	132 096	157 958			157 958 19,6%
0202100000	Transportes	32 174	25 933			25 933 -19,4%
0202110000	Representação dos serviços	3 500	800			800 -77,1%
0202130000	Deslocações e estadas	65 972	34 950			7 000 41 950 -36,4%

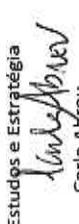
Classificação Económica	Designação	Orçamento 2019	FF 513 - Receitas Próprias - Com outras origens	FF 361 - RP afetas a projetos cofinanciados - FEDER	Orçamento 2020			
					FF 411 - Feder - Competitividade e Internacionalização	Outros (48 - Outros e Saldos de FE)	Orçamento 2020 - Total	Var. 2020/2019
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 347 900	60 000	564 000	722 430	0	1 346 430	-0,1%
020214A000	Serviços de natureza informática	431 005	189 005	242 000		431 005	0,0%	
020214B000	Serviços de natureza Jurídica	54 336	50 000			50 000	-8,0%	
020214D000	Outros	862 559	10 000	374 995	480 430	865 425	0,3%	
020215	Formação	83 951	16 250	16 513	14 238	0	47 001	-44,0%
020215A000	Tecnologias da informação e comunicação (TIC)	50 431	1 000	16 513	14 238	31 751	-37,0%	
020215B000	Outros	33 520	15 250			15 250	-54,5%	
0202160000	Seminários, exposições e similares	19 754	16 000			16 000	-19,0%	
020217	Publicidade	37 256	22 800	13 210	11 390	0	47 400	27,2%
020217A000	Publicidade Obrigatória	3 000	2 800			2 800	-6,7%	
020217B000	Publicidade institucional - em território nacional	34 256	20 000	13 210	11 390	44 600	30,2%	
0202180000	Vigilância e segurança	122 385	219 131			219 131	79,1%	
020219	Assistência técnica	356 160	223 874	0	0	0	223 874	-37,1%
020219A000	Equipamento informático (hardware)	32 934	30 709	0	0	0	30 709	-6,8%
020219A0A0	Impressoras / Fotocopiadoras / Scanner	31 171	29 889			29 889	-4,1%	
020219A0B0	Outros	1 763	820			820	-53,5%	
020219B000	Software informático	291 401	164 882			164 882	-43,4%	
020219C000	Outros	31 825	28 283			28 283	-11,1%	
020220	Outros trabalhos especializados	1 063 212	252 534	400 915	414 543	0	1 067 992	0,4%
020220A000	Serviços de natureza informática	989 212	252 534	326 915	414 543	0	993 992	0,5%
020220A0A0	Desenvolvimento de Software	517 772	60 000	200 000	255 780	515 780	-0,4%	
020220A0B0	Contratos de impressão	3 927	3 186	500	185	3 871	-1,4%	
020220A0C0	Outros	467 513	189 348	126 415	158 578	474 341	1,5%	
020220E000	Outros	74 000		74 000		74 000	0,0%	
020222H000	Serviços de saúde- Outros	1 535	7 380			7 380	380,8%	
0202240000	Encargos de cobrança de receita	37 734	62 000			62 000	64,3%	
0202250000	Outros serviços	311 756	351 616			351 616	12,8%	

Classificação Económica	Designação	Orçamento 2019	Orçamento 2020			Var. 2020/2019
			FF 513 - Receitas Próprias - Com outras origens	FF 361 - RP afetas a projetos cofinanciados - FEDER	FF 411 - Feder - Competitividade e Internacionalização	
030502J000	Juros e outros encargos	1 408	1 000	0	0	-29,0%
0306010000	Juros de mora	1 408	1 000		1 000	-
0306010000	Outros encargos financeiros	0			0	-
0403050000	Transferências Correntes	814 611	870 262	0	0	870 262 6,8%
0407010000	Serviços e Fundos Autónomos	810 611	866 262		866 262	6,9%
	Instituições sem fins lucrativos	4 000	4 000		4 000	0,0%
	Outras Despesas Correntes	320 797	286 725	40 186	0	326 912 1,9%
060203R000	Reserva	320 797	286 726	40 186		326 912 1,9%
070107	Aquisição de bens de capital	2 089 104	1 219 007	572 603	544 931	0 2 336 541 11,8%
070107B0A0	Equipamento de Informática	455 000	155 935	0	0	155 935 -65,7%
070107B0B0	Hardware de comunicações	450 000	100 935			100 935 -77,6%
070107B0C0	Impressoras / Fotocopiadoras / Scanner	5 000	5 000			5 000 0,0%
070108	Outros	-	50 000			50 000 -
070108B0B0	Software e informático	1 298 756	1 014 629	447 599	385 931	0 1 848 159 42,3%
070109	Outros	1 298 756	1 014 629	447 599	385 931	1 848 159 -42,3%
070109B0B0	Equipamento administrativo	326 151	30 898	121 003	155 000	0 306 901 -5,9%
0701130000	Outros	326 151	30 898	121 003	155 000	306 901 -5,9%
0701150000	Investimentos incorpóreos	9 197	5 245	4 001	4 000	13 246 44,0%
1202000000	Outros Investimentos	-	12 300			12 300 -
	Outras operações de tesouraria	120 000	120 000	0	0	120 000 0,0%
	TOTAL (sem extraorçamentais)	14 546 390	11 469 050	1 607 427	1 707 532	7 000 14 791 009 1,7%
	TOTAL (com extraorçamentais)	14 666 390	11 589 050	1 607 427	1 707 532	7 000 14 911 009 1,7%

O Conselho Diretivo


O Presidente
António Albino Pires de Andrade


O Vogal
João Santiago Leão Ponce Dentinho


Diretora da Direção Financeira,
de Estudos e Estratégia
Carla Afreu

6.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL 2020

	RENDIMENTOS E GASTOS	Previsional 2020
Impostos, contribuições e taxas		13 284 200
Vendas		1 714 531
Prestação de serviços e concessões		(5 293 411)
Transferências e subsídios correntes obtidos		(5 976 129)
Rendimentos/ Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		(870 262)
Variação nos inventários da produção		(10 000)
Trabalhos para a própria entidade		(326 912)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		2 522 017
Fornecimentos e serviços externos		(649 702)
Gastos com pessoal		1 872 315
Transferências e subsídios concedidos		500
Prestações sociais		(1 000)
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		1 871 815
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-
Provisões (aumentos/reduções)		-
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-
Aumentos de justo valor		-
Outros rendimentos		-
Outros gastos		-
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		1 871 815
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		1 871 815
Juros e rendimentos similares obtidos		-
Juros e gastos similares suportados		-
Impostos sobre o rendimento do exercício		-
Resultado líquido do exercício		1 871 815

O Conselho Diretivo

O Presidente

Antônio Albino Pires de Andrade

O Vogal

Carla Apreu

Diretora da Direção Financeira,
de Estudos e Estratégia

6.4. BALANÇO PREVISIONAL PARA 2020

RUBRICAS	Previsional 2020
ATIVO	
Ativo não corrente	
Ativos fixos tangíveis	603 390
Propriedades de investimento	
Ativos intangíveis	1 410 411
Ativos biológicos	
Participações financeiras	
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	
Acionistas/sócios/associados	
Outros ativos financeiros	
Ativos por impostos diferidos	
	2 013 801
Ativo corrente	
Inventários	
Ativos biológicos	
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	
Clientes, contribuintes e utentes	5 405 383
Estado e outros entes públicos	
Acionistas/sócios/associados	
Outras contas a receber	
Diferimentos	95 000
Ativos financeiros detidos para negociação	
Outros ativos financeiros	
Caixa e depósitos	
	38 912 233
	44 412 616
	46 426 417
Total do Ativo	
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	
Património/Capital	
Ações (quotas) próprias	11 408 184
Outros instrumentos de capital próprio	
Prémios de emissão	
Reservas	
Resultados transitados	
Ajustamentos em ativos financeiros	29 768 179
Excedentes de revalorização	
Outras variações no património líquido	
Resultado líquido do período	1 871 815
Dividendos antecipados	
Interesses que não controlam	
	43 048 178
Total do Património Líquido	
PASSIVO	
Passivo não corrente	
Provisões	
Financiamentos obtidos	105 868
Fornecedores de investimentos	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	
Passivos por impostos diferidos	
Outras contas a pagar	
	105 868
Passivo corrente	
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	0
Fornecedores	
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	32 237
Estado e outros entes públicos	
Acionistas/sócios/associados	2 441 989
Financiamentos obtidos	
Fornecedores de investimentos	
Outras contas a pagar	798 145
Diferimentos	
Passivos financeiros detidos para negociação	
Outros passivos financeiros	
	3 272 371
	3 378 239
	46 426 417
Total do Passivo	
Total do Património Líquido e Passivo	

O Conselho Diretivo


António Albino Pires de Andrade


João Santiago Leão Ponce Dentinho

O Presidente

O Vogal

Diretora da Direção Financeira,
de Estudos e Estratégia


Carla Abreu